Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 18/2020

Brasília-DF, 30 de abril de 2020.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 18/2020
Brasília-DF, 30 de abril de 2020

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 34, DE 20 DE ABRIL DE 2020
Delegação de competência.....7

PORTARIA Nº 49, DE 17 DE ABRIL DE 2020
Designação de membros e respectivos suplentes das subcomissões previstas na Portaria nº 48, de 17 de abril de 2020.....8

PORTARIA Nº 50, DE 17 DE ABRIL DE 2020
Composição do grupo de apoio às atividades da Secretaria Executiva do Conselho Nacional da Amazônia Legal e outras determinações.....9

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 40/GM-MD, DE 17 DE ABRIL DE 2020
Aprova o Manual de Meteorologia e Oceanografia de Defesa – MD32-M-04 (1ª Edição/2020)...10

PORTARIA Nº 1.611/GM-MD, DE 17 DE ABRIL DE 2020
Delegação de competência.....11

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 46/2020
Autorização para pagamento antecipado à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.....11

NOTA PARA BE Nº 001-A1.4/A1/GABCMTEX, DE 22 ABRIL 2020
Decreto Presidencial – Apostilado pelo Ministro da Defesa.....12

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 076-EME, DE 16 DE ABRIL DE 2020
Atualiza as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 101-EME, de 1º de agosto de 2007.....13

PORTARIA Nº 077-EME, DE 22 DE ABRIL DE 2020
Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército para Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais, Subtenentes e Primeiros-Sargentos (CASIPEx).....13

PORTARIA Nº 078-EME, DE 22 DE ABRIL DE 2020
Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército para Oficiais (CASIPEx).....14

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 040-SEF, DE 24 DE ABRIL DE 2020
Revoga portarias desta Secretaria por perda de eficácia normativa.....16

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 05-CPO, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Altera o quadro constante do art. 1º da Port nº 04-CPO, de 20 de abril de 2020, que prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para as promoções em 30 de abril de 2020.....16

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 088-DECEx, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Altera o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2020, aprovado pela Portaria nº 210-DECEx, de 19 de agosto 2019 e alterado pela Portaria nº 068-DECEx, de 17 de março de 2020.....17

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 034-DCT, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Aprova as Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001).....26

PORTARIA Nº 035-DCT, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Aprova as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002).....26

PORTARIA Nº 036-DCT, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004).....27

PORTARIA Nº 037-DCT, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Aprova o Calendário Anual das Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001) para o ano de 2020.....27

PORTARIA Nº 038-DCT, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Aprova o Calendário Complementar e fixa o valor da taxa de inscrição para os Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.....29

PORTARIA Nº 039-DCT, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Aprova o Calendário Complementar e fixa o valor da taxa de Inscrição do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.....31

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 499/GC1, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Passagem de militar à disposição do Comando do Exército.....33

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 310, DE 11 DE ABRIL 2017

Apostilamento.....33

PORTARIA Nº 640, DE 11 DE ABRIL 2017

Retificação.....33

PORTARIA Nº 1.116, DE 19 DE JULHO DE 2018
Apostilamento....34
PORTARIA Nº 1.552, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018
Apostilamento....34
PORTARIA Nº 1.758, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018
Apostilamento....34
PORTARIA Nº 1.762, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018
Apostilamento....34
PORTARIA Nº 1.763, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018
Apostilamento....34
PORTARIA Nº 1.815, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018
Apostilamento....35
PORTARIA Nº 1.832, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018
Apostilamento....35
PORTARIA Nº 2.004, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
Apostilamento....35
PORTARIA Nº 1.018, DE 10 DE JULHO DE 2019
Apostilamento....35
PORTARIA Nº 1.265, DE 19 DE AGOSTO DE 2019
Apostilamento....36
PORTARIA Nº 1.580, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
Retificação....36
PORTARIA Nº 1.681, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019
Apostilamento....36
PORTARIA Nº 1.683, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019
Apostilamento....36
PORTARIA Nº 1.684, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019
Apostilamento....37
PORTARIA Nº 1.734, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019
Apostilamento....37
PORTARIA Nº 1.747, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019
Apostilamento....37
PORTARIA Nº 2.009, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019
Apostilamento....37
PORTARIA Nº 008, DE 6 DE JANEIRO DE 2020
Apostilamento....38
PORTARIA Nº 037, DE 17 DE JANEIRO DE 2020
Apostilamento....38
PORTARIA Nº 092, DE 29 DE JANEIRO DE 2020
Apostilamento....38
PORTARIA Nº 098, DE 30 DE JANEIRO DE 2020
Apostilamento....38
PORTARIA Nº 109, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação de oficial de ligação no exterior....39
PORTARIA Nº 119, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020
Apostilamento....39
PORTARIA Nº 353, DE 27 DE MARÇO DE 2020
Designação sem efeito para curso no exterior....39

PORTARIA Nº 354, DE 27 DE MARÇO DE 2020
Designação sem efeito para curso no exterior....40
PORTARIA Nº 378, DE 7 DE ABRIL DE 2020
Designação de instrutor no exterior....40
PORTARIA Nº 379, DE 7 DE ABRIL DE 2020
Designação de instrutor no exterior....41
PORTARIA Nº 389, DE 13 DE ABRIL DE 2020
Dispensa de curso no exterior....41
PORTARIA Nº 395, DE 15 DE ABRIL DE 2020
Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo....42
PORTARIA Nº 396, DE 15 DE ABRIL DE 2020
Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo....42

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 137-SGEx, DE 14 DE ABRIL DE 2020
Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx)....42
PORTARIA Nº 147-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze....43
PORTARIA Nº 148-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata....44
PORTARIA Nº 149-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro....45
PORTARIA Nº 150-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2020
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze....45
PORTARIA Nº 151-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2020
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata....47
PORTARIA Nº 152-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2020
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro....47
PORTARIA Nº 153-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2020
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze....48
PORTARIA Nº 154-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2020
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata....49
PORTARIA Nº 155-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2020
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro....49
PORTARIA Nº 156-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2020
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze....50
PORTARIA Nº 158-SGEx, DE 23 DE ABRIL DE 2020
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze....50
PORTARIA Nº 159-SGEx, DE 23 DE ABRIL DE 2020
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata....51
PORTARIA Nº 160-SGEx, DE 23 DE ABRIL DE 2020
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro....52

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 34, DE 20 DE ABRIL DE 2020

Delegação de competência.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA no uso das atribuições previstas no art. 87, parágrafo único, incisos I e IV da Constituição, nos art. 12 e art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos art. 7º, caput, inciso I e art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 18-A, inciso II da Instrução Normativa SLTI nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário-Executivo da Secretaria de Governo da Presidência da República a competência para autorizar as despesas com diárias e passagens de servidores, de militares, de colaboradores eventuais e empregados públicos de entidade vinculada, nas hipóteses de deslocamentos:

I - em viagens dentro do território nacional;

II - por período superior a cinco dias contínuos;

III - de mais de cinco pessoas para o mesmo evento;

IV - que envolvam o pagamento de diárias nos finais de semana;

V - com prazo de antecedência inferior a quinze dias da data de partida;

VI - para o exterior com ônus; e

VII - de servidor que não prestou contas de viagem anteriormente realizada, com a devida justificativa.

Art. 2º A competência de que tratam os incisos I, II, IV, V e VII do caput do art. 1º, fica igualmente delegada, vedada a subdelegação:

I - aos secretários especiais e aos secretários especiais adjuntos da Secretaria de Governo;

II - ao chefe de gabinete do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo e quem ele designar, observado o disposto no art. 7º, IV do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; e

III - ao dirigente máximo de entidade vinculada à Secretaria de Governo.

Parágrafo único. O dirigente máximo da Empresa Brasil de Comunicação – EBC poderá autorizar as despesas com diárias e passagens nas hipóteses previstas nos incisos III e VI do **caput** do art. 1º, quando o deslocamento se destinar à atividade de apoio ao Presidente e ao Vice-Presidente da República.

Art. 3º As autorizações de despesas com diárias e passagens realizadas no exercício da competência delegada serão supervisionadas pela Secretaria-Executiva da Secretaria de Governo.

Art. 4º Fica subdelegada ao Secretário-Executivo da Secretaria de Governo da Presidência da República a competência para autorizar os afastamentos do País, sem nomeação ou designação, dos servidores da Secretaria de Governo da Presidência da República e das entidades a ela vinculadas.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 26, de 27 de março de 2020 da Secretaria de Governo da Presidência da República.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 76, de 22 ABR 20 – Seção 1)

PORTARIA Nº 49, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Designação de membros e respectivos suplentes das subcomissões previstas na Portaria nº 48, de 17 de abril de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DA AMAZÔNIA LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020, combinado com a Portaria nº 48, de 17 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os membros e respectivos suplentes das subcomissões previstas na Portaria nº 48, de 17 de abril de 2020, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

1. Subcomissão de Articulação Institucional

a. Secretaria de Governo da Presidência da República (Coordenador):

- Titular: RAFAEL AUGUSTO PINTO, Coordenador-Geral de Articulação com Organizações da Sociedade Civil; e

- Suplente: Cel (EB) R/1 NILSON KAZUMI NODIRI, Assessor Especial da Secretaria de Governo.

.....

2. Subcomissão de Cooperação Internacional

.....

d. Ministério da Defesa:

- Titular: Cel (EB) JOSÉ ALEXANDRE NASCIMENTO FREITAS, Gerente da Subchefia de Assuntos Internacionais; e

- Suplente: Cel (EB) FÚLVIO PÉRICLES DE ANDRADE DOS SANTOS CRUZ, Coordenador da Subchefia de Política e Estratégia.

.....

3. Subcomissão de Integração de Sistemas

.....

b. Vice-Presidência da República:

- Titular: Cel (EB) FREDERICO PINTO SAMPAIO, Chefe da Assessoria Militar; e

- Suplente: Cel (FAB) ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Assessor Militar.

.....

h. Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

- Titular: Ten Cel (FAB) RICARDO BEVILAQUA MENDES, Assessor Militar no Departamento de Assuntos da CREDEN; e

- Suplente: Cel (EB) MÁRCIO SANTOS E SILVA, Assessor Militar na Assessoria de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

4. Subcomissão de Saúde e Cidadania

.....

d. Ministério da Defesa:

- Titular: Gen Ex R/1 MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto; e

- Suplente: ANTÔNIO CARLOS BARBOSA NARDIN LIMA, Diretor do Departamento de Saúde e Assistência Social.

.....

i. Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

- Titular: Ten Cel (FAB) RÔMULO AMARAL, Assessor Militar da Secretaria de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional; e

- Suplente: Maj (EB) GILVANE MARIA LEITE DA FROTA, Assessora Militar da Secretaria Executiva.

(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 75, de 20 ABR 20 – Seção 2)

PORTARIA Nº 50, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Composição do grupo de apoio às atividades da Secretaria Executiva do Conselho Nacional da Amazônia Legal e outras determinações.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DA AMAZÔNIA LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Ao Chefe de Gabinete da Vice-Presidência da República incumbi acompanhar, coordenar e dirigir as atividades da Secretaria Executiva do Conselho Nacional da Amazônia Legal.

Parágrafo único. No exercício das atividades próprias da Secretaria Executiva do Conselho Nacional da Amazônia Legal, o Chefe de Gabinete poderá instituir grupos de servidores para apoio às atividades da Secretaria.

Art. 2º O Chefe de Gabinete da Vice-Presidência da República definirá as atividades a cargo do Chefe de Gabinete Adjunto da Vice-Presidência no âmbito da Secretaria Executiva do Conselho Nacional da Amazônia Legal.

Art. 3º Integram o grupo de apoio às atividades da Secretaria Executiva do Conselho Nacional da Amazônia Legal os seguintes servidores:

I - Cel (EB) PTTC LINCOLN DUQUE BARBABELLA, Assessor de Comunicação Social;

II - ANDREA CURIACOS BERTOLINI, Assessor de Comunicação Social;

III - ANDREIA LOUREIRO MACIEL, Assessor Técnico da Chefia Gabinete;

IV - Cap (EB) PAULO CESAR DE JESUS GONÇALVES, Assistente Técnico; e

V - S Ten (EB) PETER PAUL AOKI, Supervisor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 75, de 20 ABR 20 – Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 40/GM-MD, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Aprova o Manual de Meteorologia e Oceanografia de Defesa – MD32-M-04 (1ª Edição/2020).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 1º, incisos III, V e VI, do Anexo I ao Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 60310.000177/2019-52, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Meteorologia e Oceanografia de Defesa MD32-M-04 (1ª Edição/2020), na forma do anexo a esta Portaria Normativa.

Parágrafo único. O anexo desta Portaria Normativa estará disponível, em seu inteiro teor, na Assessoria de Doutrina e Legislação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e no sítio eletrônico do Ministério da Defesa.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor no dia 30 de abril de 2020.

(Portaria publicada no DOU nº 77, de 23 ABR 20 – Seção 1)

PORTARIA Nº 1.611/GM-MD, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Delegação de competência.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto de 1º de janeiro de 2019, em conformidade com o estabelecido no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto nos art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e o que consta do Processo Administrativo nº 60000.000461/2017-10, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Adido de Defesa junto à Embaixada do Brasil em Washington, D.C., Estados Unidos da América para, em observância às disposições legais e regulamentares, representando o Ministro de Estado da Defesa, assinar o "Memorando de Acordo entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil, representado pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, e o Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América, representado pelo Comando Sul dos EUA, sobre a Designação de Oficiais de Ligação", em conformidade com os respectivos ordenamentos jurídicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 75, de 20 ABR 20 – Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 46/2020
Em 22 de abril de 2020

PROCESSO: EB 64447.002059/2020-28
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União, de 26 de maio de 1995;

b. que a Diretoria de Abastecimento (DAbst) desenvolve atividades de distribuição de combustíveis em todo território nacional, o que exige pontos de abastecimentos para as organizações militares (OM) do Exército Brasileiro nos mais diversos locais do País;

c. que o Exército Brasileiro não possui capacidade de tancagem para estocar todo o combustível necessário ao cumprimento de suas missões institucionais, permanecendo o fornecedor como fiel depositário;

d. que o volume total do combustível é adquirido e fornecido, anualmente, às OM do Exército Brasileiro, pela contratada, de maneira parcelada, conforme solicitação dos Órgãos

Coordenadores (OC), com base nas suas necessidades momentâneas, de acordo com a cláusula contratual;

e. que a entrega do combustível só é concretizada quando o respectivo volume é depositado nos tanques das OM, o que proporciona sensível economia de recursos, advindos dos custos logísticos de armazenagem, transporte e distribuição;

f. que os OC, os postos de abastecimento e o fornecedor centralizado de combustível compõem uma grande rede logística de armazenagem e distribuição de combustível, ou seja, em todo o território nacional. A locação do combustível de um mesmo fornecedor permite que uma determinada Unidade do Exército, atuando em qualquer região receba a sua necessidade de combustível por meio dos postos de abastecimento localizados na específica área de atuação;

g. que o combustível circula virtualmente na supracitada rede logística, o que transita fisicamente são os meios orgânicos do Exército. O combustível encontra-se preposicionado em todo o território nacional e a movimentação virtual dos créditos alocados na Reserva Estratégica do Exército de determinado OC permite ao gestor logístico do Exército abater o crédito de uma OM do seu respectivo OC de vinculação e disponibilizá-lo no OC da sua área de atuação;

h. que a Secretaria de Economia e Finanças emitiu parecer favorável ao pagamento antecipado em tela, conforme DIEx nº 152-ASSE2/SSEF/SEF, de 2 de abril de 2020;

i. que a Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer Referencial nº 0001/2020/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 21 de fevereiro de 2020, favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer; e

j. que o Ordenador de Despesas do COLOG certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, conforme Despacho, de 2 de abril de 2020, dou o seguinte

D E S P A C H O

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 2.328.478,88 (dois milhões trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., referente à aquisição de 639.692 (seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa e dois) litros de Óleo Diesel tipo "B S10" a ser realizado pelo COLOG, relativo ao Termo de Contrato nº 001/2020-COLOG/DAbst.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao Comando Logístico para as providências decorrentes.

NOTA PARA BE Nº 001-A1.4/A1/GABCMTEX, DE 22 ABRIL 2020

Decreto Presidencial – Apostilado pelo Ministro da Defesa.

Em conformidade com o art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e de acordo com o disposto no art. 2º, nº CXLII, da Portaria Normativa nº 94/GM-MD, de 5 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 223, de 19 de novembro de 2019, no Decreto de 20 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2017, seção 2, página 2, ONDE SE LÊ: "General de Brigada Intendente AIRES DE MELO JUREMA, para exercer o cargo de Assessor de Planejamento, Programação e Controle Orçamentário do Departamento-Geral do Pessoal...". LEIA-SE: "General de Divisão Intendente AIRES DE MELO JUREMA, para exercer o cargo de Diretor de

Planejamento e Gestão Orçamentária do Departamento-Geral do Pessoal...". Brasília, 20 de fevereiro de 2020 – FERNANDO AZEVEDO E SILVA – Ministro de Estado da Defesa.

(Cópia da Apostila recebida por intermédio do Ofício nº 5276/CH GAB MD/GM-MD, de 21 FEV 20)

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 076-EME, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Atualiza as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 101-EME, de 1º de agosto de 2007.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 101-EME, de 1º de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Fica atualizado o seguinte dispositivo nas Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 101-EME, de 1º de agosto de 2007, conforme se segue:

- Incluir na 3ª Parte do Anexo "C", o seguinte código de habilitação obtido por curso de especialização, extensão, estágio, treinamento ou Qualificação Funcional Específica (QFE):

"……

Y11 - QFE Meio Ambiente

Y12 - QFE Patrimônio Imobiliário

……." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 077-EME, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército para Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais, Subtenentes e Primeiros-Sargentos (CASIPEx).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro, combinado com o art. 10, inciso I, e com o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as condições de funcionamento do Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército para oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais, Subtenentes e Primeiros-Sargentos:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau médio e a modalidade de especialização (especialização profissional);

II - funcione na Escola de Instrução Especializada (ESIE);

III - tenha a duração máxima de vinte e duas semanas, divididas em duas fases:

a) 1ª fase: com duração máxima de quatorze semanas, na modalidade de educação a distância, na organização militar em que serve o aluno; e

b) 2ª fase: realizada por militares aptos na 1ª fase, com duração máxima de oito semanas, em atividades presenciais na ESIE.

IV - tenha a periodicidade de um curso por ano;

V - possibilite a matrícula de, no máximo, vinte alunos por curso;

VI - tenha como universo de seleção os segundos-tenentes do Quadro Auxiliar de Oficiais, subtenentes e primeiros-sargentos de qualquer Qualificação Militar (QMS), exceto Músico e Saúde;

VII - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula a cargo do DGP, em coordenação com os órgãos de assessoramento direto e imediato ao Comandante do Exército; e

VIII - tenha a orientação técnico-pedagógica a cargo do DECEx.

Art. 2º O prazo mínimo para aplicação dos conhecimentos adquiridos após conclusão do curso é de dois anos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 107-EME, de 12 de abril de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de maio de 2020.

PORTARIA Nº 078-EME, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército para oficiais (CASIPEx).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro, combinado com o art. 10, inciso I, e com o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as condições de funcionamento do Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército para oficiais:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico e Complementar, o grau superior e a modalidade de especialização (especialização profissional);

II - funcione na Escola de Instrução Especializada (ESIE);

III - tenha a duração máxima de vinte e duas semanas, divididas em duas fases:

a) 1ª fase: com duração máxima de quatorze semanas, na modalidade de educação a distância, na organização militar em que serve o aluno; e

b) 2ª fase: realizada por militares aptos na 1ª fase, com duração máxima de oito semanas, em atividades presenciais na ESIE.

IV - tenha a periodicidade de um curso por ano;

V - possibilite a matrícula de, no máximo, dez alunos por curso;

VI - tenha como universo de seleção os majores das Armas, do Serviço de Intendência e do Quadro de Material Bélico, e os majores e capitães aperfeiçoados das especialidades de Administração, Direito, Assistência Social, Ciências Contábeis, Economia e Estatística do Quadro Complementar de Oficiais;

VII - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula a cargo do DGP, em coordenação com os órgãos de assessoramento direto e imediato ao Comandante do Exército; e

VIII - tenha a orientação técnico-pedagógica a cargo do DECEx.

Parágrafo único. A conclusão do curso estará condicionada à aprovação do aluno em todas as disciplinas do curso e no Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado até o término da fase presencial.

Art. 2º O prazo mínimo para aplicação dos conhecimentos adquiridos após a conclusão do curso é de dois anos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 105-EME, de 12 de abril de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de maio de 2020.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 040-SEF, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Revoga Portarias desta Secretaria por perda de eficácia normativa.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe confere o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas no Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770-Cmt Ex, de 7 de dezembro de 2011, e o inciso VI do art. 14 do Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (R-25), considerando que os normativos a serem revogados perderam a sua eficácia, ouvidos os órgãos interessados, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias a seguir:

I - Portaria nº 02-SEF, de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a regularização de Organizações Militares do Comando do Exército, perante a Secretaria da Receita Federal; e

II - Portaria nº 52-SEF, de 14 de julho de 2005, que dispõe sobre a regularização de Unidades Gestoras extintas do Comando do Exército, perante a Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor em 1º de junho de 2020.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 05-CPO, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Altera o quadro constante do art. 1º da Port nº 04-CPO, de 20 de abril de 2020, que prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para as promoções em 30 de abril de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Regimento Interno da Comissão de Promoções de Oficiais (EB 20-RI-09.001) de 27 de julho de 2016, e, em conformidade com a observação "(7)" do anexo "B" das Instruções Gerais para Promoções de Oficiais da Ativa do Exército (EB 10-IG 02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar o quadro constante do art 1º da Portaria nº 04-CPO, de 20 de abril de 2020, que prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, com base nos limites estabelecidos pela Portarias nº 11-CPO, de 18 de outubro de 2019, o número de vagas para as promoções de 30 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Armas, Quadros e Serviços	Número de vagas para a promoção ao posto de		
	Coronel	Tenente-Coronel	Major
Infantaria	.....	.....	.....
Cavalaria	.....	.....	.....
Artilharia	.....	.....	.....
Engenharia	.....	.....	.....
Comunicações	.....	.....	.....

Armas, Quadros e Serviços	Número de vagas para a promoção ao posto de		
	Coronel	Tenente-Coronel	Major
Material Bélico	.....	.....	.....
Intendência	16	.....	15
QEM	.....	.....	.....
Médicos	.....	.....	.....
Farmacêuticos	.....	.....	.....
Dentistas	.....	.....	.....
QCM	.....	.....	.....
QCO	.....	.....	.....

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 088-DECEx, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Altera o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2020, aprovado pela Portaria nº 210-DECEx, de 19 de agosto 2019 e alterado pela Portaria nº 068-DECEx, de 17 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 10 do Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que altera o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército e o inciso I do art. 47, da Diretriz para Planejamento de Cursos e Estágios (EB20-D-01.037) no Sistema de Ensino do Exército, aprovada pela Portaria nº 372-EME, de 17 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar os seguintes dispositivos do Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2020.

CALENDÁRIO GERAL DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2020

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

c. Cursos de Aperfeiçoamento

Excluir:

Órgão Gestor DECEx							
Cursos			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) – Rio de Janeiro-RJ							
Aperfeiçoamento de Oficiais (Med)	2ª Fase	1º Turno	12	30 MAR 20	6 ABR 20	26 JUN 20	1

.....

g. Cursos de Especialização e Extensão

Excluir:

Órgão Gestor DECEx							
Cursos			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Centro de Idiomas do Exército (CIdEx) – Rio de Janeiro-RJ							
Português para Militares Estrangeiros			34	13 ABR 20	14 ABR 20	4 DEZ 20	1
Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe) – Rio de Janeiro-RJ							
Manutenção Mecânica do Sistema FILA/BOFORS			10	15 JUN 20	15 JUN 20	21 AGO 20	1
Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx) – Salvador-BA							
Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) - 2019	1º Turno	2ª Fase	12	22 MAR 20	23 MAR 20	12 JUN 20	3
Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes (CIAMF) – Formosa-GO							
Intermediário de Artilharia de Mísseis e Foguetes		1ª Fase	2	-	25 MAIO 20	5 JUN 20	2
		2ª Fase	6	12 JUN 20	15 JUN 20	24 JUL 20	1

Alterar para:

Órgão Gestor CIE							
Cursos			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx) – Brasília – DF							
Avançado de Inteligência		2ª Fase	12	19 JUN 20	22 JUN 20	18 SET 20	1
Básico de Inteligência	1º Turno		8	11 FEV 20	14 FEV 20	3 ABR 20	
Geointeligência para Oficiais			15	22 MAIO 20	25 MAIO 20	4 SET 20	

Órgão Gestor DECEx							
Cursos			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe) – Rio de Janeiro-RJ							
Artilharia Antiaérea	2019	2ª Fase	18	3 JUL 20	6 JUL 20	6 NOV 20	3
Operação de Viatura Blindada de Combate Antiaérea GEPARD 1A2			7	21 AGO 20	24 AGO 20	16 OUT 20	1
Hospital Central do Exército (HCE) – Rio de Janeiro-RJ							
Colposcopia			9	31 JUL 20	3 AGO 20	2 OUT 20	1
Videohisteroscopia			10	31 JUL 20	3 AGO 20	9 OUT 20	
Unidade de Emergência – Med e Enf			4	28 AGO 20	31 AGO 20	30 SET 20	
Instituto de Biologia do Exército (IBEx) – Rio de Janeiro-RJ							
Biologia Molecular			4	7 AGO 20	10 AGO 20	4 SET 20	1
Biossegurança e Bioproteção							
Proteção à Saúde							

Órgão Gestor CMA						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) – Manaus-AM						
Operações na Selva Categoria "B"	1º Turno	11	24 JUL 20	3 AGO 20	9 OUT 20	1

Órgão Gestor CML						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) – Rio de Janeiro-RJ						
Básico Paraquedista	2º Turno	6	28 SET 20	5 OUT 20	13 NOV 20	1
Centro de Instrução de Operações de Montanha / 11º Batalhão de Infantaria de Montanha (CI Op Mth / 11º BI Mth) – São João del-Rei-MG						
Avançado de Montanhismo		9	20 JUL 20	27 JUL 20	24 SET 20	1
Básico de Montanhismo	2º Turno	7	6 OUT 20	13 OUT 20	21 NOV 20	
1º Batalhão de Polícia do Exército (1º BPE) – Rio de Janeiro-RJ						
Polícia do Exército		11	8 SET 20	9 SET 20	20 NOV 20	1

Órgão Gestor CMNE						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
4º Batalhão de Polícia do Exército (4º BPE) – Recife-PE						
Polícia do Exército		11	14 SET 20	14 SET 20	27 NOV 20	1

Órgão Gestor CMP						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (BPEB) – Brasília-DF						
Polícia do Exército		11	19 JUL 20	20 JUL 20	2 OUT 20	1

Órgão Gestor CMSE						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
2º Batalhão de Polícia do Exército (2º BPE) – Osasco-SP						
Polícia do Exército		11	14 AGO 20	17 AGO 20	30 OUT 20	1

Órgão Gestor CMS						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
3º Batalhão de Polícia do Exército (3º BPE) – Porto Alegre-RS						
Polícia do Exército		11	30 AGO 20	30 AGO 20	15 NOV 20	1

Suspender até a definição de novas datas:

Órgão Gestor COTER					
Cursos	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) – Taubaté-SP					
Piloto de Combate	14	13 MAR 20	16 MAR 20	19 JUN 20	1

Órgão Gestor DECEx						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) – Rio de Janeiro-RJ						
Curso de Saúde Operacional / Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível I	1ª Fase	5	6 MAR 20	9 MAR 20	9 ABR 20	1
	2ª Fase	2	-	13 ABR 20	24 ABR 20	5
Curso de Saúde Operacional / Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível II	1ª Fase	5	6 MAR 20	9 MAR 20	9 ABR 20	1
	2ª Fase	2	-	13 ABR 20	24 ABR 20	5

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

a. Cursos de Aperfeiçoamento

1) Cursos de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS)/2020

Alterar para:

Órgão Gestor DECEx							
Cursos			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA) – Cruz Alta- RS							
CAS Inf, Cav, Art, Eng e Com	2º Turno	2ª Fase	11	25 JUN 20	29 JUN 20	11 SET 20	1
	3º Turno			17 SET 20	21 SET 20	4 DEZ 20	

.....

c. Cursos de Especialização e Extensão

Excluir:

Órgão Gestor DECEx					
Cursos	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Centro de Idiomas do Exército (CIdEx) – Rio de Janeiro-RJ					
Português para Militares Estrangeiros	34	13 ABR 20	14 ABR 20	4 DEZ 20	1
Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe) – Rio de Janeiro-RJ					
Manutenção Mecânica do Sistema FILA/BOFORS	10	15 JUN 20	15 JUN 20	21 AGO 20	1

Órgão Gestor CMP						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes (CIAMF) – Formosa-GO						
Avançado de Artilharia de Mísseis e Foguetes	1ª Fase	2	-	20 JUL 20	31 JUL 20	2
	2ª Fase	8	7 AGO 20	10 AGO 20	2 OUT 20	1

Alterar para:

Órgão Gestor CIE							
Cursos			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx) – Brasília-DF							
Avançado de Inteligência		1ª Fase	7	-	10 AGO 20	25 SET 20	2
Básico de Inteligência	1º Turno	2ª Fase	8	11 FEV 20	14 FEV 20	3 ABR 20	1

Órgão Gestor COTER					
Cursos	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) – Taubaté-SP					
Mecânico de Aviônicos	16	31 JUL 20	3 AGO 20	20 NOV 20	1
Mecânico de Aeronaves					

Órgão Gestor DEC						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Engenharia/2º Batalhão Ferroviário (CI Eng/2º B Fv) – Araguari-MG						
Chefe de Campo	1ª Fase	8	-	8 JUN 20	31 JUL 20	2
	2ª Fase	12	2 AGO 20	3 AGO 20	23 OUT 20	1
Equipamento de Engenharia		24	2 AGO 20	3 AGO 20	4 DEZ 20	
Suprimento de Água		4	18 OUT 20	19 OUT 20	13 NOV 20	

Órgão Gestor DECEx							
Cursos			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) – Rio de Janeiro-RJ							
Auxiliar de Ensino		2ª Fase	12	5 SET 20	8 SET 20	27 NOV 20	1
Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA) – Cruz Alta-RS							
Adjunto de Comando	1ª Fase		6	-	10 AGO 20	17 SET 20	2
	2ª Fase	1º Turno	4	18 SET 20	21 SET 20	16 OUT 20	1
		2º Turno		30 OUT 20	3 NOV 20	27 NOV 20	

Órgão Gestor DECEx							
Cursos			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe) – Rio de Janeiro-RJ							
Artilharia Antiaérea		2ª Fase	18	3 JUL 20	6 JUL 20	6 NOV 20	1
Operação de Viatura Blindada de Combate Antiaérea **GEPARD** 1A2			8	21 AGO 20	24 AGO 20	16 OUT 20	
Operador de Alvo Aéreo			7	28 AGO 20	31 AGO 20	16 OUT 20	
Operador de Radar e Direção de Tiro			9	14 AGO 20	17 AGO 20	6 NOV 20	
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ							
Identificação Biométrica	2ª Fase	1º Turno	9	3 JUL 20	6 JUL 20	2 SET 20	1

Órgão Gestor CMA						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) – Manaus-AM						
Operações na Selva Categoria "C"	1º Turno	11	24 JUL 20	3 AGO 20	9 OUT 20	1

Órgão Gestor CML						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) – Rio de Janeiro-RJ						
Básico Paraquedista	2º Turno	6	28 SET 20	5 OUT 20	13 NOV 20	1
Centro de Instrução de Operações de Montanha / 11º Batalhão de Infantaria de Montanha (CI Op Mth / 11º BI Mth) – São João del-Rei-MG						
Avançado de Montanhismo		9	20 JUL 20	27 JUL 20	24 SET 20	1
Básico de Montanhismo	2º Turno	7	6 OUT 20	13 OUT 20	21 NOV 20	
1º Batalhão de Polícia do Exército (1º BPE) – Rio de Janeiro-RJ						
Polícia do Exército		11	8 SET 20	9 SET 20	20 NOV 20	1

Órgão Gestor CMNE						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
4º Batalhão de Polícia do Exército (4º BPE) – Recife-PE						
Polícia do Exército		11	14 SET 20	14 SET 20	27 NOV 20	1

Órgão Gestor CMP						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (BPEB) – Brasília-DF						
Polícia do Exército		11	19 JUL 20	20 JUL 20	2 OUT 20	1

Órgão Gestor CMSE					
Cursos	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
2º Batalhão de Polícia do Exército (2º BPE) – Osasco- SP					
Polícia do Exército	11	14 AGO 20	17 AGO 20	30 OUT 20	1

Órgão Gestor CMS					
Cursos	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
3º Batalhão de Polícia do Exército (3º BPE) – Porto Alegre-RS					
Polícia do Exército	11	30 AGO 20	30 AGO 20	15 NOV 20	1

Suspender até a definição de novas datas:

Órgão Gestor DECEx						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) – Rio de Janeiro-RJ						
Curso de Saúde Operacional / Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível II	1ª Fase	5	6 MAR 20	9 MAR 20	9 ABR 20	1
	2ª Fase	2	-	13 ABR 20	24 ABR 20	5

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Excluir:

Órgão Gestor DEC						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Engenharia e Construção/ 2º Batalhão Ferroviário (2º B Fv) – Araguari-MG						
Meio Ambiente	1ª Fase	1	-	4 MAIO 20	8 MAIO 20	2
	2ª Fase		10 MAIO 20	11 MAIO 20	15 MAIO 20	1

Órgão Gestor DECEx						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Idiomas do Exército (CIdEx) – Rio de Janeiro-RJ						
Idioma Estrangeiro - Russo	1º Turno	9	10 FEV 20	11 FEV 20	10 ABR 20	1
Idioma Estrangeiro Alemão/Espanhol/Italiano			27 ABR 20	28 ABR 20	26 JUN 20	

Alterar para:

Órgão Gestor CCOMSEx					
Estágios	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx) – Brasília-DF					
Comunicação Social para Oficial do QEMA	2	13 SET 20	14 SET 20	25 SET 20	1

Órgão Gestor DEC						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Engenharia e Construção/ 2º Batalhão Ferroviário (2º B Fv) – Araguari-MG						
Gerenciamento de Atividades de Construção	1º Turno	3	30 AGO 20	31 AGO 20	18 SET 20	1

Órgão Gestor DECEx						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe) – Rio de Janeiro-RJ						
Artilharia Antiaérea para Pilotos Militares		1	31 JUL 20	3 AGO 20	7 AGO 20	1
Hospital Central do Exército (HCE) – Rio de Janeiro-RJ						
Atualização de Enfermagem Emergência e Urgência		3	11 SET 20	14 SET 20	2 OUT 20	1
Hospital Central do Exército (HCE) – Rio de Janeiro-RJ						
Endodontia com Ênfase em Técnica de Instrumentação Rotatória e Microscopia		4	28 AGO 20	31 AGO 20	30 SET 20	1
Implantodontia com Ênfase em Reabilitação Oral		2	8 SET 20	11 SET 20	20 SET 20	
Periodontia com Ênfase em Cirurgia Plástica Periodontal		4	28 AGO 20	31 AGO 20	30 SET 20	
Prótese Dentária com Ênfase em CEREC		4	28 AGO 20	31 AGO 20	30 SET 20	

Órgão Gestor CML						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) – Rio de Janeiro-RJ						
Salto Livre	2º Turno	3	29 JUN 20	29 JUN 20	17 JUL 20	1

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Excluir:

Órgão Gestor DECEx						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Idiomas do Exército (CIdEx) – Rio de Janeiro-RJ						
Idioma Estrangeiro - Russo	1º Turno	9	10 FEV 20	11 FEV 20	10 ABR 20	1
Idioma Estrangeiro Alemão/Espanhol/Italiano			27 ABR 20	28 ABR 20	26 JUN 20	

Alterar para:

Órgão Gestor COTER						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) – Taubaté-SP						
Mecânico de Motores MAKILA 1A1		2	12 JUN 20	15 JUN 20	26 JUN 20	1

Órgão Gestor DEC						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Engenharia e Construção/ 2º Batalhão Ferroviário (2º B Fv) – Araguari-MG						
Manutenção e Operação de Motor de Popa		2	18 OUT 20	19 OUT 20	30 OUT 20	1
Desminagem		4	30 AGO 20	31 AGO 20	25 SET 20	
Técnico de Atividades de Construção	2º Turno	2	27 SET 20	28 SET 20	9 OUT 20	

Órgão Gestor DECEx						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ						
Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear	1ª Fase	5	-	6 ABR 20	8 MAIO 20	2
	2ª Fase	4	10 JUL 20	13 JUL 20	5 AGO 20	1

Órgão Gestor CML						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) – Rio de Janeiro-RJ						
Salto Livre	2º Turno	3	29 JUN 20	29 JUN 20	17 JUL 20	1

Órgão Gestor CMP						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes (CIAMF) – Formosa-GO						
Meteorologista Balística		2	16 MAR 20	16 MAR 20	27 MAR 20	1

LEGENDAS:

1. Funcionamento por ensino presencial.

2. Funcionamento por ensino a distância, na OM de origem.

3. Módulo por ensino presencial composto pelos concludentes da 1ª Fase EAD/2019.

.....

5. Presencial, realizada por militares aptos na 1ª fase.

.....

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 034-DCT, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Aprova as Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 076-DCT, de 28 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 4 de maio de 2020.

NOTA: as Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001), encontram-se disponíveis na **intranet** da SGEx, **link:** (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na **internet** da SGEx, **link:** (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

PORTARIA Nº 035-DCT, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Aprova as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 077-DCT, de 28 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 4 de maio de 2020.

NOTA: as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002), encontram-se disponíveis na **intranet** da SGEx, **link:** (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na **internet** da SGEx, **link:** (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

PORTARIA Nº 036-DCT, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004).

Art. 2º Fica revoga a Portaria nº 078-DCT, de 28 de maio de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 4 de maio de 2020.

NOTA: as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004), encontram-se disponíveis na **intranet** da SGEx, **link:** (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na **internet** da SGEx, **link:** (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

PORTARIA Nº 037-DCT, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Aprova o Calendário Anual das Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001) para o ano de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria nº 034-DCT, de 13 de abril de 2020, que aprova as Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001), resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual das Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001) para o ano de 2020, que com esta baixa.

Nº DE ORDEM	RESPONSÁVEL	EVENTO		PRAZO
1	DCT	Solicitação aos Comandos Militares de Área da designação das Guarnições de Exame (GE) e das OM sedes de exame, bem com as demais providências para a realização do Exame de Qualificação e Admissão (EQA)/2020.		Juntamente com as medidas análogas para o Concurso de Admissão ao CFG
2	IME	Divulgação das informações referentes ao EQA/2020 por meio da **Internet**.		Até 24 JUL 20
3	Candidato	Solicitação da inscrição no EQA/2020, com o encaminhamento das versões digital e impressa do processo ao IME, via OM. (Período para a entrada do requerimento no IME)		De 31 JUL a 29 AGO 20
4	IME	Nomeação das diversas comissões internas necessárias à execução do EQA/2020.		Juntamente com as medidas análogas para o Concurso de Admissão ao CFG
5		Publicação em Boletim Interno e remessa ao DCT e às GE da relação de candidatos por local de realização do EQA/2020.		Até 11 SET 20
6		Comunicação ao candidato, por intermédio DIEx, **e-mail** ou fax à OM, do local de realização do EQA/2020.		Até 20 SET 20
7	OM	Passagem do oficial à disposição do DCT para realização do EQA/2020.		De 26 SET a 30 OUT 20
8	DCT	Remessa ao DGP e ao CComSEx da relação de candidatos inscritos no EQA/2020, com os respectivos locais de realização do exame.		Até 2 OUT 20
9	IME	Elaboração das "Instruções às CAF" e a remessa às GE.		Juntamente com as medidas análogas para o Concurso de Admissão ao CFG
10	GE	Nomeação da CAF para o EQA/2020 e a remessa da informação ao IME de sua composição.		
11	DGP	Autorização do deslocamento dos candidatos para os locais de realização do EQA/2020.		Até 9 OUT 20
12	IME e GE	EQA/2020.	Cálculo.	27 OUT 20
13			Física.	28 OUT 20
14			Português e Inglês.	29 OUT 20
15	IME	Correção das provas do EQA/2020.		De 3 a 6 NOV 20
16		Divulgação do resultado preliminar do EQA/2020.		Até 10 NOV 20
17	OM	Passagem do oficial à disposição do DCT para realização da Vista de Provas e da Revisão de Questões.		De 11 a 13 NOV 20
18	IME e oficial interessado	Realização da Vista de Provas e da Revisão de Questões no IME.		12 NOV 20
19	IME	Publicação do resultado final do EQA/2020 em Boletim Interno do IME e a divulgação por meio da Internet.		Até 17 NOV 20
20	DCT	Remessa ao DGP da relação dos oficiais aprovados e classificados no EQA/2020, para a movimentação dos militares.		Até 20 NOV 20
21	DGP	Publicação da relação dos oficiais selecionados para matrícula e realização dos procedimentos decorrentes da movimentação dos aprovados.		A cargo do DGP
22	Oficial aprovado e classificado no EQA/2020	Apresentação no IME para a matrícula no Curso de Graduação.		11 JAN 21
23	IME e oficial aluno	Início do Curso de Graduação.		
24	IME	Remessa ao DCT da proposta de modificação da EB80-IR-07.001, se for o caso, e do Calendário Anual para o ano de 2021.		Até 22 JAN 21

Nº DE ORDEM	RESPONSÁVEL	EVENTO	PRAZO
25	IME	Remessa ao DCT do relatório final do EQA/2020.	Até 29 MAR 21
26	DCT	Aprovação das modificações na EB80-IR-07.001, se for o caso, e do Calendário Anual para o ano de 2021.	Até 28 MAIO 21

Art. 2º O processo de inscrição e o acompanhamento do requerimento enviado ao IME são responsabilidades do candidato.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 079-DCT, de 28 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 4 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 038-DCT, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Aprova o Calendário Complementar e fixa o valor da taxa de inscrição para os Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria nº 035-DCT, de 13 de abril de 2020, que aprovou as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Ativa) e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Reserva), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002), resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário (Hora de Brasília) que se segue, em complemento ao Calendário Geral (Anexo "C") das Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Ativa) e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Reserva), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002), para o Concurso de Admissão de 2020/2021.

Nº DE ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
1	Candidatos e IME	Inscrição.	2 JUL a 18 AGO 20
2	Candidatos, Guarnições de Exame (GE), CAF e IME	Realização da prova objetiva de matemática, física e química da 1ª fase do exame intelectual (EI).	4 OUT 20
3	IME	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva.	Até 4 OUT 20
4	GE	Remessa ao IME, via oficial aplicador, dos cartões-resposta e listas de presença da prova objetiva da 1ª Fase do EI realizada na GE.	5 OUT 20

Nº DE ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
5	Candidatos	Interposição de recursos quanto ao gabarito ou à formulação das questões da prova objetiva na página eletrônica do IME.	Até 5 OUT 20
6	IME	Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva.	8 OUT 20
7		Divulgação, na Internet, da relação dos candidatos aprovados para a 2ª Fase do EI.	Até 13 OUT 20
8		Entrega das provas da 2ª Fase do EI às GE.	Até 24 OUT 20
9	Candidatos, Guarnições de Exames (GE), CAF e IME	Prova discursiva de matemática.	26 OUT 20
		Prova discursiva de física.	27 OUT 20
		Prova discursiva de química.	28 OUT 20
		Provas de português/ inglês.	29 OUT 20
10	GE	Remessa ao IME, via oficial aplicador, das provas da 2ª Fase do EI realizadas na Guarnição.	30 NOV 20
11	IME	Correção das provas da 2ª Fase do EI e apuração das médias finais.	Até 27 NOV 20
12		Identificação dos candidatos aprovados e dos aprovados e classificados dentro do número de vagas fixado para o curso, respeitados os limites destinados para a ativa e para a reserva.	8 DEZ 20
13		Divulgação, no IME e por meio da Internet, da relação preliminar dos candidatos aprovados no EI e classificados.	A partir de 8 DEZ 20
14	Candidatos	Solicitação de vista de prova(s), nas condições estabelecidas nos editais.	9 e 10 DEZ 20
15	IME	Disponibilização aos candidatos da(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) prova(s) solicitada(s).	11 DEZ 20
16	Candidatos	Solicitação de revisão de questão(ões), nas condições estabelecidas nos editais.	12 e 13 DEZ 20
17	IME	Realização da revisão de questões.	De 16 a 18 DEZ 20
18		Divulgação do resultado final do CA/CFG por meio da Internet.	Até 22 DEZ 20
19		Convocação dos candidatos aprovados e classificados para a Inspeção de Saúde (IS) e Exame de Aptidão Física (EAF).	A partir de 22 DEZ 20
20		Remessa ao DCT do resultado dos concursos.	Até 28 DEZ 20
21		Remessa do resultado dos concursos para divulgação na Imprensa Nacional, para fins de homologação.	
22	IME e Candidatos	Apresentação do candidato no IME, até 07h30 (horário de Brasília), para realização da IS.	11 JAN 21
23		Realização da IS dos convocados.	11 JAN a 4 FEV 21
24		Realização do EAF dos aprovados e início do Período de Adaptação.	
25		Realização do Procedimento de Heteroidentificação, para os optantes das vagas reservadas para candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 JUN 14.	
26		Realização da avaliação psicológica.	
27		Entrega no IME dos documentos exigidos para a matrícula.	Até 20 JAN 21
28		Apresentação dos candidatos para a efetivação da matrícula no IME e término do Período de Adaptação.	8 FEV 21
29		Início do ano letivo.	

Nº DE ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
30	IME	Efetivação da matrícula e publicação em Boletim Interno da relação dos candidatos matriculados.	8 FEV 21
31		Remessa para a Imprensa Nacional da relação dos candidatos matriculados.	Até 10 MAR 21
32		Remessa ao DCT da relação nominal dos candidatos matriculados.	

Art. 2º Fica fixado o valor da taxa de inscrição em R$ 100,00 (cem reais).

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 077-DCT, de 28 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 4 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 039-DCT, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Aprova o Calendário Complementar e fixa o valor da taxa de Inscrição do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria nº 036-DCT, de 13 de abril de 2020, que aprovou as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFrm), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004), resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário (Hora de Brasília) que se segue, em complemento ao Calendário Geral (Anexo "C") das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação (Cfrm) de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004), para o Concurso de Admissão de 2020/2021.

Nº DE ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
1	Candidatos e IME	Inscrição.	De 16 JUL a 1º SET 20
2	Candidatos, Guarnições de Exames (GE) e IME	Realização das Provas do Exame Intelectual (EI) nas datas abaixo: - Prova de conhecimentos específicos; e - Provas de português e inglês.	28 OUT 20 29 OUT 20
3	GE	Remessa ao IME, via oficial aplicador, das provas do EI realizadas na guarnição.	30 OUT 20
4	IME	Correção das provas do EI e apuração das médias finais.	Até 27 NOV 20
5	IME	Identificação e divulgação do resultado preliminar do EI (dos candidatos aprovados e reprovados) às 09h00, no IME.	8 DEZ 20
6		Divulgação, no IME e por meio da **Internet**, da relação preliminar dos candidatos aprovados no EI e classificados.	A partir de 8 DEZ 20

Nº DE ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
7	Candidatos	Solicitação de vista de prova(s), nas condições estabelecidas nos editais.	9 e 10 DEZ 20
8	IME	Disponibilização aos candidatos, da(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) prova(s) solicitada(s).	11 DEZ 20
9	Candidatos	Solicitação de revisão de questão(ões), nas condições estabelecidas nos editais.	12 e 13 DEZ 20
10	IME	Realização da revisão de questões.	De 16 a 18 DEZ 20
11		Divulgação do resultado final do CA/CFrm.	Até 22 DEZ 20
12		Convocação dos candidatos aprovados e classificados para a Inspeção de Saúde (IS) e Exame de Aptidão Física (EAF).	A partir de 22 DEZ 20
13		Remessa ao DCT do resultado do concurso.	Até 28 DEZ 20
14		Remessa do resultado do concurso para divulgação na Imprensa Nacional, para fins de homologação.	
15	IME e Candidatos	Apresentação do candidato no IME, até 07h30 (horário de Brasília), para realização da IS.	11 JAN 21
16		Realização da IS dos convocados.	De 11 JAN a 8 FEV 21
17		Realização do EAF dos aprovados e início do Período de Adaptação.	
18		Realização do Procedimento de Heteroidentificação, para os optantes das vagas reservadas para candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.	
19		Realização da avaliação psicológica.	
20		Entrega no IME dos documentos exigidos para a matrícula.	Até 20 JAN 21
21		Apresentação dos candidatos para a efetivação da matrícula no IME e término do período de adaptação.	8 FEV 21
22		Início do ano letivo.	
23	IME	Efetivação da matrícula e publicação em Boletim Interno da relação dos candidatos matriculados.	Até 10 MAR 21
24		Remessa para a Imprensa Nacional da relação dos candidatos matriculados.	
25		Remessa ao DCT da relação nominal dos candidatos matriculados.	

Art. 2º Fica fixado o valor da taxa de inscrição em R$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 3º Fica revogado a Portaria nº 078-DCT, de 28 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 4 de maio de 2020.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 499/GC1, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Passagem de militar à disposição do Comando do Exército.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 23, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e o que consta do Processo nº 64274.002600/2020-27, resolve

COLOCAR,

por necessidade de serviço, ex officio, o Primeiro-Sargento SAD MARCOS VINICIUS FRANCO (Nº Ord 3322440/COMGEP) à disposição do Comando do Exército, a fim de prestar serviço no Posto de Recrutamento e Mobilização (PRM 11-001), vinculado a 11ª Região Militar, na cidade de Brasília-DF, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Comando.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 1º da Portaria nº 1.031/GC3, de 14 de junho de 2019, o militar supramencionado ficará à disposição do Comando do Exército pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, a contar de sua apresentação naquele órgão, pronto para o serviço.

(Portaria publicada no DOU nº 77, de 23 ABR 20 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 310, DE 11 DE ABRIL 2017

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército, nº 310, de 11 de abril 2017, publicada no Boletim do Exército nº 16, de 20 de abril de 2017, relativa à designação do TC EDSON AITA, do Cmdo 11ª RM, para desempenhar a função de Gerente de Protocolo e Eventos do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), em Bruxelas, no Reino da Bélgica, a partir da 1ª quinzena de julho de 2017, pelo período aproximado de trinta e seis meses, com ônus total para o Exército Brasileiro, ONDE SE LÊ: "... pelo período aproximado de trinta e seis meses...", LEIA-SE: "... pelo período aproximado de trinta e nove meses…".

PORTARIA Nº 640, DE 11 DE ABRIL 2017

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 640, de 21de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 22 de junho de 2017, Seção 2, página nº 9, relativa à nomeação do Cel Inf ALESSANDRO VISACRO, do cargo de Oficial de Ligação junto ao Centro de Armas Combinadas (CAC) do Exército dos Estados Unidos da América, em Fort Leavenworth, Kansas, nos Estados Unidos da América, a partir de 20 de junho de 2018, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, ONDE SE LÊ: "... pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses...", LEIA-SE: "... pelo prazo aproximado de vinte e sete meses…".

PORTARIA Nº 1.116, DE 19 DE JULHO DE 2018

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército, nº 1.116, de 19 de julho de 2018, relativa à designação do Cel Inf EMILIO VANDERLEI RIBEIRO, do EME, para desempenhar a função de Oficial de Ligação na Área Cultural e Doutrina, em Lisboa, na República Portuguesa, a partir da 2ª quinzena de junho de 2019, pelo período aproximado de doze meses, com ônus total para o Exército Brasileiro, ONDE SE LÊ: "... pelo período aproximado de doze meses...", LEIA-SE: "... pelo período aproximado de quinze meses...".

PORTARIA Nº 1.552, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército, nº 1.552, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 39, de 28 de setembro de 2018, relativa à designação do Maj QEM FC MARCIO LEANDRO ALVES DE AREDES, do Cmdo 2º Gpt E, para desempenhar a função de Adjunto do Assessor Militar de Engenharia junto ao Exército Senegalês, em **Dakar**, na República do Senegal, a partir da 1ª quinzena de julho de 2019, pelo período aproximado de doze meses, com ônus total para o Exército Brasileiro, ONDE SE LÊ: "...pelo período aproximado de doze meses...", LEIA-SE: "... pelo período aproximado de quinze meses...".

PORTARIA Nº 1.758, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército, nº 1.758, de 22 de outubro de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 44, de 1º de novembro de 2018, relativa à designação do Cap Art ALEXANDRE COSTA SANTOS, do 1º GAC/Sl, para desempenhar a função de Assessor Desportivo do Ministério da Defesa do Suriname, em **Paramaribo**, na República do Suriname, a partir da 2ª quinzena de julho de 2019, pelo período aproximado de doze meses, com ônus total para o Exército Brasileiro, ONDE SE LÊ: "... pelo período aproximado de doze meses...", LEIA-SE: "... pelo período aproximado de quatorze meses...".

PORTARIA Nº 1.762, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército, nº 1.762, de 22 de outubro de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 44, de 1º de novembro de 2018, relativa à designação do Cap Inf BRUNO DE MORAES SILVA, do 52º BIS, para desempenhar a função de Assessor Militar do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército, em **Paramaribo**, na República do Suriname, a partir da 1ª quinzena de agosto de 2019, pelo período aproximado de doze meses, com ônus total para o Exército Brasileiro, ONDE SE LÊ: "... pelo período aproximado de doze meses...", LEIA-SE: "... pelo período aproximado de quatorze meses...".

PORTARIA Nº 1.763, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército, nº 1.763, de 22 de outubro de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 44, de 1º de novembro de 2018, relativa à designação do Cap Sv Int ROBERTO GUILHERME SCHONS CORRÊA, do CECMA, para desempenhar a função de Assessor Militar do Curso de

Aperfeiçoamento de Oficiais de Logística do Exército, em **Paramaribo**, na República do Suriname, a partir da 1ª quinzena de agosto de 2019, pelo período aproximado de doze meses, com ônus total para o Exército Brasileiro, ONDE SE LÊ: "... pelo período aproximado de doze meses...", LEIA-SE: "... pelo período aproximado de quatorze meses...".

PORTARIA Nº 1.815, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.815, de 31 de outubro de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 046, de 16 de novembro de 2018, relativa à designação do Cel Inf WELTON GOMES MAIA JUNIOR, do Gab Cmt Ex, para desempenhar a função de Oficial de Ligação na Área Cultural e Doutrina, em Lisboa, na República Portuguesa, a partir da 2ª quinzena de junho de 2020, pelo período aproximado de vinte e quatro meses, com ônus total para o Exército Brasileiro, ONDE SE LÊ: "... a partir da 2ª quinzena de junho de 2020...", LEIA-SE: "... a partir da 1ª quinzena de setembro de 2020...", e, ONDE SE LÊ: "... pelo período aproximado de vinte e quatro meses...", LEIA-SE: "... pelo período aproximado de vinte e um meses...".

PORTARIA Nº 1.832, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército, nº 1.832, de 1º de novembro de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 46, de 16 de novembro de 2018, relativa à designação do 1º Sgt Cav FERNANDO DONATO, do 1º BF Esp, para desempenhar a função de Monitor na Escola Nacional de Suboficiais da Ativa (ENSOA), em **Kaolack**, na República do Senegal, a partir da 1ª quinzena de agosto de 2019, pelo período aproximado de doze meses, com ônus total para o Exército Brasileiro, ONDE SE LÊ: "... pelo período aproximado de doze meses...", LEIA-SE: "... pelo período aproximado de quatorze meses...".

PORTARIA Nº 2.004, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 2.004, de 11 de dezembro de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 51, de 21 de dezembro de 2018, relativa à designação do Cap Inf DANIEL HENRIQUE AGUILAR PEREIRA, do 13º BIB, para desempenhar a função de Instrutor na **École Nationale des Officiers d'Active (ENOA)**, em **Thiès**, na República do Senegal, a partir da 1ª quinzena de agosto de 2019, pelo período aproximado de doze meses, com ônus total para o Exército Brasileiro, ONDE SE LÊ: "... pelo período aproximado de doze meses...", LEIA-SE: "... pelo período aproximado de quatorze meses...".

PORTARIA Nº 1.018, DE 10 DE JULHO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército, nº 1.018, de 10 de julho de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 31, de 2 de agosto de 2019, relativa à designação do 1º Sgt Inf ODINEY DE OLIVEIRA RODRIGUES, do CIE, para desempenhar a função de Instrutor do **Western Hemisphere Institute for Security Cooperation (WHINSEC)**, no **Fort Benning**, **Georgia**, nos Estados Unidos da América, a partir da 1ª quinzena de junho de 2020, pelo período aproximado de vinte e quatro meses, com ônus total para o Exército Brasileiro, ONDE SE LÊ: "... a partir da 1ª quinzena de junho de 2020...", LEIA-SE: "... a partir da 2ª quinzena de agosto de 2020...", e, ONDE SE LÊ: "... pelo período aproximado de vinte e quatro meses...", LEIA-SE: "... pelo período aproximado de vinte e um meses...".

PORTARIA Nº 1.265, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.265, de 19 de agosto de 2019, publicada no Boletim do Exército 35, de 30 de agosto de 2019, relativa à exoneração do Cel Inf ALESSANDRO VISACRO, do cargo de Oficial de Ligação junto ao Centro de Armas Combinadas (CAC) do Exército dos Estados Unidos da América, em **Fort Leavenworth**, **Kansas**, nos Estados Unidos da América, a partir de 19 de junho de 2020, e nomeação do Cel Inf RICARDO YOSHIYUKI OMAKI, do COTER, a partir de 20 de junho de 2020, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, ONDE SE LÊ: "... a partir de 19 de junho de 2020...", LEIA-SE: "... a partir de 12 de setembro de 2020...", e, ONDE SE LÊ: "... pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf RICARDO YOSHIYUKI OMAKI, do COTER, a partir de 20 de junho de 2020...", LEIA-SE: "... pelo prazo aproximado de vinte e um meses, o Cel Inf RICARDO YOSHIYUKI OMAKI, do COTER, a partir de 12 de setembro de 2020...".

PORTARIA Nº 1.580, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.580, de 1º de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 195, de 8 de outubro de 2019, Seção 2, página nº 7, relativa à exoneração do TC DÁRIO VARGAS DE OLIVEIRA, do cargo de Instrutor **do Western Hemisphere Institute for Security Cooperation** (**WHINSEC**), no **Fort Benning, Georgia**, nos **Estados Unidos da América**, a partir de 1º de junho de 2020, e nomeação do Maj Inf MOACIR MENDONÇA LIMA, do Cmdo CMP, para o mesmo cargo, por um período aproximado de vinte e quatro meses, a partir de 1º de junho de 2020, com ônus total para o Exército Brasileiro, ONDE SE LÊ: "... a partir de 1º de junho de 2020...", LEIA-SE: "... a partir da 6 de setembro de 2020...", e, ONDE SE LÊ: "... pelo período aproximado de vinte e quatro meses...", LEIA-SE: "... pelo período aproximado de vinte e um meses...".

PORTARIA Nº 1.681, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército, nº 1.681, de 15 de outubro de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 44, de 1º de novembro de 2019, relativa à designação do Cap Art JOSÉ CARLOS DO AMARAL ALVES JUNIOR, do 1º BAC, para desempenhar a função de Instrutor junto à Escola de Lanceiros, em Nilo, na República da Colômbia, a partir da 1ª quinzena de julho de 2020, pelo período aproximado de doze meses, com ônus total para o Exército Brasileiro, ONDE SE LÊ: "... a partir da 1ª quinzena de julho de 2020...", LEIA-SE: "... a partir da 1ª quinzena de setembro de 2020...", e, ONDE SE LÊ: "... pelo período aproximado de doze meses...", LEIA-SE: "... pelo período aproximado de dez meses...".

PORTARIA Nº 1.683, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército, nº 1.683, de 15 de outubro de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 44, de 1º de novembro de 2019, relativa à designação do Cap Inf THIAGO DE PAULA SOTTE, da EsAO, para desempenhar a função de Assessor Militar do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército, em **Paramaribo**, na República do Suriname, a partir da 1ª quinzena de agosto de 2020, pelo período aproximado de doze meses, com ônus total para o Exército Brasileiro, ONDE SE LÊ: "... pelo período aproximado de doze meses...", LEIA-SE: "... pelo período aproximado de dez meses...".

PORTARIA Nº 1.684, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército, nº 1.684, de 15 de outubro de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 44, de 20 1º de novembro de 2019, relativa à designação do Cap Com RODRIGO TARGINO SOUZA, do 4º B Com, para desempenhar a função de Assessor Desportivo do Ministério da Defesa do Suriname, em **Paramaribo**, na República do Suriname, a partir da 2ª quinzena de julho de 2020, pelo período aproximado de doze meses, com ônus total para o Exército Brasileiro, ONDE SE LÊ: "... a partir da 2ª quinzena de julho de 2020...", LEIA-SE: "... a partir da 1ª quinzena de setembro de 2020...", e, ONDE SE LÊ: "... pelo período aproximado de doze meses...", LEIA-SE: "... pelo período aproximado de dez meses…".

PORTARIA Nº 1.734, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército, nº 1.734, de 29 de outubro de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 46, de 14 de novembro de 2019, relativa à designação do Cap Sv Int AISLAN BACHA, do 16º B Log, para desempenhar a função de Assessor Militar do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Logística do Exército, em **Paramaribo**, na República do Suriname, a partir da 1ª quinzena de agosto de 2020, pelo período aproximado de doze meses, com ônus total para o Exército Brasileiro, ONDE SE LÊ: "... a partir da 1ª quinzena de agosto de 2020...", LEIA-SE: "... a partir da 1ª quinzena de setembro de 2020...", e, ONDE SE LÊ: "... pelo período aproximado de doze meses...", LEIA-SE: "... pelo período aproximado de dez meses…".

PORTARIA Nº 1.747, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.747, de 29 de outubro de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 46, de 14 de novembro de 2019, relativa à designação do Cap Inf **DOUGLAS** ESTEVES **OLIVEIRA**, da 5ª Cia PE, para desempenhar a função de **Instrutor na École Nationale des Officiers d'Active (ENOA)**, em **Thiès**, na República do Senegal, a partir da 1ª quinzena de agosto de 2020, pelo período aproximado de doze meses, com ônus total para o Exército Brasileiro, ONDE SE LÊ: "... a partir da 1ª quinzena de agosto de 2020...", LEIA-SE: "... a partir da 2ª quinzena de setembro de 2020..." e, ONDE SE LÊ: "... pelo período aproximado de doze meses...", LEIA-SE: "... pelo período aproximado de dez meses…".

PORTARIA Nº 2.009, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 2009, de 17 de dezembro de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 01, de 3 de janeiro de 2020, relativa à designação do Maj Com (1229803349) FELIPE FERNANDEZ CARDOSO, da SEF, e a Maj QCO Eco (0623906849) NELIA DE SOUZA MAYRINK RESENDE, do EME, para frequentar o Curso de Administração Militar (Atv PCENA V20/125), a ser realizado no **Centro de Estudios del Ejército y Fuerza Aérea,** na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2020 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...e duração aproximada de três meses...", LEIA-SE: "...e duração aproximada de dois meses...".

PORTARIA Nº 008, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército, nº 008, de 6 de janeiro de 2020, publicada no Boletim do Exército nº 4, de 24 de janeiro de 2020, relativa à designação do Cap QEM FC ERIK RUZICKA ZORN, da CRO/12ª RM, para desempenhar a função de Adjunto do Assessor Militar de Engenharia junto ao Exército Senegalês, em **Dakar**, na República do Senegal, a partir da 1ª quinzena de julho de 2020, pelo período aproximado de doze meses, com ônus total para o Exército Brasileiro, ONDE SE LÊ: "... a partir da 1ª quinzena de julho de 2020...", LEIA-SE: "... a partir da 1ª quinzena de setembro de 2020...", e, ONDE SE LÊ: "....pelo período aproximado de doze meses...", LEIA-SE: "... pelo período aproximado de nove meses…".

PORTARIA Nº 037, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 037, de 17 de janeiro de 2020, publicada no Boletim do Exército nº 05, de 31 de janeiro de 2020, relativa à designação do 2º Sgt Cav (0400283552) GUILHERME OLIVEIRA AZEVEDO, do 3º RC Mec, para frequentar o Curso Avançado de Manobra para Sargentos – **Maneuver Senior Leader Course (Atv PCENA V20/057)**, realizado no **Maneuver Center of Excellence (MCoE),** no **Fort Benning**, **Georgia**, nos Estados Unidos da América, na 1ª quinzena de março de 2020 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...e duração aproximada de dois meses...", LEIA-SE: "...e duração aproximada de um mês...".

PORTARIA Nº 092, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército, nº 092, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Boletim do Exército nº 9, de 28 de fevereiro de 2020, relativa à designação do 1º Sgt Av Mnt FÁBIO STEVES CUNHA BACCHIEGA, do B Mnt Sup Av Ex, para desempenhar a função de Monitor na Escola Nacional de Suboficiais da Ativa (ENSOA), em **Kaolack**, na República do Senegal, a partir da 1ª quinzena de agosto de 2020, pelo período aproximado de doze meses, com ônus total para o Exército Brasileiro, ONDE SE LÊ: "... a partir da 1ª quinzena de agosto de 2020...", LEIA-SE: "... a partir da 1ª quinzena de setembro de 2020...", e, ONDE SE LÊ: "... pelo período aproximado de doze meses...", LEIA-SE: "... pelo período aproximado de dez meses…".

PORTARIA Nº 098, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército, nº 098, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Boletim do Exército nº 9, de 28 de fevereiro de 2020, relativa à designação do Maj Inf GUILHERME BOTTREL CARVALHO, do Cmdo 5ª Bda C Bld, para desempenhar a função de Gerente de Protocolo e Eventos do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), em Bruxelas, no Reino da Bélgica, a partir da 1ª quinzena de julho de 2020, pelo período aproximado de trinta e seis meses, com ônus total para o Exército Brasileiro, ONDE SE LÊ: "... pelo período aproximado de trinta e seis meses...", LEIA-SE: "... pelo período aproximado de trinta e três meses…".

PORTARIA Nº 109, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação de oficial de ligação no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Maj Eng EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI, do COTER, para desempenhar a função de Oficial de Ligação junto ao Centro de Excelência de Apoio à Manobra do Exército dos EUA (U.S. Army Maneuver Support Center of Excellence), no Fort Leonard Wood, no Missouri, nos Estados Unidos da América, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2021, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria do Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 119, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército, nº 119, de 4 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim do Exército nº 12, de 20 de março de 2020, relativa à designação do Cap Inf DARISON REGIS TEIXEIRA, do 57º BI Mtz (Es), para desempenhar a função de Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas, em San Salvador, na República de El Salvador, a partir da 1ª quinzena de março de 2020, pelo período aproximado de vinte e quatro meses, com ônus total para o Exército Brasileiro, ONDE SE LÊ: "...Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas...", LEIA-SE: "... Instrutor da Escola de Infantaria General Manuel José Arce...", e, ONDE SE LÊ: "... a partir da 1ª quinzena de março de 2020...", LEIA-SE: "... a partir da 1ª quinzena de março de 2021…".

PORTARIA Nº 353, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Designação sem efeito para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cel Sv Int (0202887147) ÉLTON RODRIGUES ALVES ARRAIS, do CCIEx, conforme a Portaria do Comandante do Exército nº 261, de 5 de março de 2020, para participar do Curso de Orçamento e

Gestão por Resultados – **Performance Management and Budgeting Course (Atv PVANA G3 DA1OE-B030)**, no **Naval Postgraduate School (Defense Resourses Management Institute)**, na Cidade de **Monterey, CA**, nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 22 de março de 2020, incluindo os deslocamentos, com ônus total de passagens e diárias para o Comando do Exército/EME, em virtude do contido no inciso II, do art. 2º, da Portaria Normativa nº 30/MD, de 17 de março de 2020.

PORTARIA Nº 354, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Designação sem efeito para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cap QEM Qmc (0100306851) DIEGO GOMES DA ROCHA VORIS, do IDQBRN, conforme a Portaria do Comandante do Exército nº 288, de 10 de março de 2020, para participar do Curso Básico sobre respostas a ataques químicos com químicos industriais tóxicos (Atv PVANA G5 D2MO-B268), na Cidade do Panamá, no Panamá, no período de 21 a 29 de março de 2020, incluindo os deslocamentos, sem ônus para o Comando do Exército, passagens e diárias custeados com recursos da Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ).

PORTARIA Nº 378, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Designação de instrutor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf LUIZ AFONSO GOMES DE SOUSA FILHO, adido ao DGP, para, em prosseguimento ao Curso de Comando e Estado-Maior Geral (Atv PCENA V19/043), desempenhar a função de Instrutor do Curso de Comando e Estado-Maior Geral, na Escola Superior de Guerra, na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2020 e duração aproximada de 12 (doze) meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria do Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 379, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Designação de instrutor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf RICARDO KLEBER LOPES COÊLHO, adido ao DGP, para, em prosseguimento ao Curso de Mestrado em Direção Estratégica (Atv PCENA V19/026), desempenhar a função de Instrutor do Curso de Mestrado em Direção Estratégica, na Escola Superior de Guerra, na cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, a partir da 1ª quinzena de agosto de 2020, pelo período aproximado de 12 (doze) meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria do Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 389, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Dispensa de curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DISPENSAR,

ex-officio, o 1º Sgt Inf CRISTIANO CAMILO, do CIE e o 1º Sgt Inf ROBERTO BEZERRA COSTA, do DGP, designados conforme a Portaria do Comandante do Exército nº 1.756, de 30 de outubro de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 47, de 22 de novembro de 2019, para frequentar o Curso de Promoção de Sargento-Chefe (Atv PCENA V20/044), a ser realizado na Escola de Sargentos do Exército (ESE), na cidade de Caldas da Rainha, na República Portuguesa, com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2020 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército, em virtude das restrições impostas pela Nação Amiga para enfrentamento da pandemia de COVID-19.

PORTARIA Nº 395, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve

NOMEAR,

por proposta do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, o General de Brigada da Reserva Remunerada (0111940326) LOURENÇO WILLIAM DA SILVA RIBEIRO PINHO, Prec CP nº 961867233, para prestador de Tarefa por Tempo Certo, no Departamento de Educação e Cultura do Exército (Rio de Janeiro-RJ), para exercer a tarefa de Assessor Especial e Coordenador Doutrinário do Sistema de Educação e Cultura do Exército, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de maio de 2020.

PORTARIA Nº 396, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve

NOMEAR,

por proposta do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, o General de Divisão da Reserva Remunerada (1226647426) DÉCIO DOS SANTOS BRASIL, Prec CP nº 961808013, para prestador de Tarefa por Tempo Certo, no Departamento de Educação e Cultura do Exército (Rio de Janeiro-RJ), para exercer a tarefa de Coordenador das Assessorias do Departamento de Educação e Cultura do Exército, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de maio de 2020.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 137-SGEx, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, os art. 240 e 241 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, a Portaria nº 478-SGEx, de 13 de novembro de 2017, a Portaria nº 208-SGEx, de 21 de maio de 2018, e a Portaria nº 245-SGEx, de 5 de junho de 2019, resolve:

1 - DISPENSAR

o Cel R/1 PTTC ANTÔNIO JOAQUIM DE CARVALHO MELO, como representante da Secretaria-Geral do Exército, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército, designado pela Portaria do Secretário-Geral do Exército nº 478, de 13 de novembro de 2017; e

2 - DESIGNAR

o TC Inf NELSON FERREIRA CAMPOS, como representante da Secretaria-Geral do Exército, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército.

PORTARIA Nº 147-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	014516313-5	MARCELO ARANTES GUEDON	DOM
Ten Cel Inf	019576533-4	ALEXANDRE SANTA ROSA	Gab Cmt Ex
Cap Int	010059725-1	ANDRÉ LUIS MUNIZ BARRETTO	28º B Log
Cap QMB	010062955-9	BRUNO DITTZ DE SOUZA	22º D Sup
Cap Art	010005915-3	FABIO INÁCIO DA CRUZ WEIS	Cmdo AD/3
Cap Int	010029845-4	LEANDRO FERREIRA LOPES	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Cap Int	093738754-6	MARCELO EUCLIDES COELHO TAVEIRA CENDON DO NASCIMENTO	Pq R Mnt/5
Cap Art	010063755-2	THIAGO DE ANDRADE DE SOUZA	8º GAC Pqdt
2º Ten QAO	042021644-2	PAULO ROBERTO DOS SANTOS FILHO	Cia C Bda Inf Pqdt
S Ten Int	062338664-6	ERIC FABIAN SILVA PACHECO	Pq R Mnt/12
S Ten Inf	043417354-8	VIDAL DA PENHA FERREIRA NETO	54º BIS
1º Sgt Art	043507204-6	CARLOS ADONAI DA COSTA BARRETO	1º GAC Sl
2º Sgt Int	011487985-1	ALEXANDRE FRANCISCO ALVES	21ª Bia AAAe Pqdt
2º Sgt Cav	040040465-3	CARLOS ALEXANDRE XAVIER JACINTO	14º RC Mec
2º Sgt Inf	040078955-8	EDINALDO SANTOS	Cmdo Fron Rio Negro/5º BIS
2º Sgt Eng	040030775-7	FÁBIO MOURA DA SILVA	CECMA
2º Sgt Inf	040044105-1	GUILHERME DA SILVA SANTOS	58º BI Mtz
2º Sgt Sau	040153235-3	JANAÍNA GIORDANO FAJERELDIN	3º GAAAe
2º Sgt Inf	040085725-6	JOSÉ GLAUBER PEREIRA PAZ	28º BC
2º Sgt MB	010102185-5	PAULO AFONSO CHACON FERREIRA	Pq R Mnt/12
2º Sgt Inf	040027135-9	ROBSON DA SILVA	19º BC
2º Sgt Inf	040163815-0	TIAGO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	B Ap Op Esp

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt MB	010100915-7	WALLACE REIS DE OLIVEIRA	3ª Cia E Mec
2º Sgt Com	040192195-2	WELLINTON CARLOS TEXEIRA ALVES	7ª Cia Com

PORTARIA Nº 148-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	019525463-6	ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA	Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
Cel Med	085863493-4	EDSON FEITOSA GALVÃO	Cmdo 3ª RM
Ten Cel Inf	011157174-1	ELIAS MELO DA SILVA	25º BC
Ten Cel Inf	020472384-5	MAYKON DUTRA BARBOSA	ESA
Cap QAO	041960614-0	MARCO AURÉLIO CABRAL SOARES	Gab Cmt Ex
S Ten Sau	011372594-9	MAURO SERGIO FERNANDES BETTIM	Esqd C 4ª Bda C Mec
S Ten MB	011373314-1	USLANE NASCIMENTO DA SILVA	3º B Log
1º Sgt Sau	013145194-0	DARTANHAN LUIZ ANDRETTA	2º B Fv
1º Sgt Cav	043506374-8	EDUARDO SIQUEIRA PRADO	1º B Av Ex
1º Sgt Inf	102889494-5	JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS	19º BC
1º Sgt Art	043515974-4	JOSE KENNED DA SILVA LANDIM	14º GAC
1º Sgt Cav	043494124-1	ROGERIO DOS SANTOS PETENUCCI	16º Esqd C Mec
1º Sgt Eng	043533864-5	VALDECI DE SANTANA SANTOS	15ª Cia E Cmb
1º Sgt Inf	043477784-3	VALMIR DE OLIVEIRA CORDEIRO	17º BIS
2º Sgt Com	040018685-4	BRUNO HENRIQUE MARCELINO DE ASSIS	1º B Com
2º Sgt QE	112663894-7	CLAUDIO OLIVEIRA DE SOUZA	COTER
2º Sgt Inf	040195495-3	ÉVERTON SANDER LIMA DE QUADROS	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
2º Sgt Art	040029505-1	FERNANDO IDALGO MENEZES	25º GAC
2º Sgt Topo	010197225-5	HUDSON LUIZ CARVALHO DE ALBUQUERQUE	5º CGEO
2º Sgt MB	010190375-5	ISMAEL CANABARRO BARBOSA	Pq R Mnt/3
2º Sgt MB	010191045-3	JAIR CARDOSO DE ALCÂNTARA	32º GAC
2º Sgt Eng	040016755-7	JARBAS SILVA AUGUSTIN	1ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt MB	010021425-3	LEANDRO ARTUR PASSO DE PAULO	15ª Cia E Cmb

PORTARIA Nº 149-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap QCO	101036324-8	FRANCISCO MARTINHO DE MOURA JÚNIOR	Cmdo 2º Gpt E
1º Ten QAO	019557813-3	GERSON VELASCO	28º B Log
2º Ten QAO	030533384-1	CLEVERTON VIANNA RODRIGUES	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
S Ten Inf	043416834-0	EURICO DOS SANTOS MOREIRA	Cia C 15ª Bda Inf Mec
S Ten Inf	043413674-3	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	19º BC
S Ten Sau	011203974-8	MARCELO TAVARES PINHEIRO	Cmdo Fron Rio Negro/5º BIS
S Ten Av Mnt	011204034-0	MARCO ANDRÉ CORDEIRO DA SILVA	1º D Sup
S Ten Com	043417164-1	PAULINO FERREIRA SOARES DA SILVA	Cmdo CMNE
S Ten Inf	101097414-3	RICARDO SOARES DA SILVA	71º BI Mtz
1º Sgt Inf	102870464-9	ANSELMO MARTINS DOS SANTOS	19º BC
1º Sgt Eng	043410954-2	CRISTIANO SILVA GONÇALVES	4º BE Cmb
1º Sgt Inf	043475474-3	PAULO NEIR SILVA IPUCHIMA	17º BIS

PORTARIA Nº 150-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel SARExt	019567763-8	JOSÉ EUDES DA CUNHA	DGP
Maj Farm	010144575-7	CARLOS EDUARDO FERNANDES DA SILVA	H Gu Tabatinga
Cap Com	011626545-5	ANDERSON HENRIQUE DE MOURA	Cmdo 17ª Bda Inf Sl

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Inf	030086115-0	FELIPE FERREIRA LIMA VICENTE	CPOR/BH
Cap Inf	010082235-2	TIAGO MARTINS FONTES	58º BI Mtz
Cap Inf	102856594-1	TOBIAS MACHADO FERREIRA	52º BIS
1º Ten Tmpr	120485797-1	ANTONIA MAYSA DE SOUZA	H Gu Tabatinga
1º Ten QAO	041976174-7	ANTONIO MARCELLO SANTANA DA SILVA	12ª Cia E Cmb L
1º Ten Com	120031285-6	CAYO FELLIPHE DA COSTA PARENTE	AMAN
1º Ten Inf	020230747-6	DANILO DE FIGUEIRÊDO CORREIA SENA	15º BI Mtz
1º Ten Int	020248337-6	FELIPE OLIVEIRA DE ABRÊU	52º BIS
1º Ten Inf	020248317-8	ICARO DO NASCIMENTO COSTA	Cmdo Fron Acre/4º BIS
1º Ten Eng	020264887-9	LUCCAS PERES DOS SANTOS	4º BE Cmb
1º Ten Inf	020269517-7	WESLEY ÂNGELO CARVALHO DO ROSÁRIO	AMAN
2º Ten Tmpr	080318887-9	DANIEL TELES ASSUNÇÃO	51º BIS
2º Ten Tmpr	080318667-5	GISELLY DE NAZARETH VASQUES MAIA DE SOUZA	Cmdo 8ª RM
2º Ten Tmpr	090455577-8	JEAN DA SILVA GOMES FERREIRA	58º BI Mtz
S Ten Mus	031751694-6	EDNILSON CASSIANO BONFADA	Cmdo Fron Juruá/61º BIS
S Ten MB	047748543-7	MARCOS ANTONIO DA SILVA	17º B Log L - Mth
S Ten Cav	043414324-4	ROBERTO FINAMOR DARONCO	B Adm Ap/5ª DE
1º Sgt Com	043493014-5	ANTONIO GILVAN DE FREITAS CORDEIRO	51º CT
1º Sgt MB	010021725-6	DRAYTON MÁRIO DA SILVA	16ª Ba Log
1º Sgt Inf	043472164-3	EDGAR MIQUELITO JUNIOR	44º BI Mtz
1º Sgt Int	021581904-6	IVAN ALMEIDA BISPO	20º GAC L
1º Sgt Inf	102889494-5	JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS	19º BC
2º Sgt Inf	040001697-8	ANTONIO CARLOS CANDIDO RIBEIRO JUNIOR	Cia C 17ª Bda Inf Sl
2º Sgt Sau	010071755-2	ARIANA MOURA MEDEIROS	H Gu João Pessoa
2º Sgt Eng	040162495-2	BRUNO MARCOS FERNANDES VIANA	6º BEC
2º Sgt Com	040150725-6	ESEQUIEL TORBES DE AVILA	1º Pel Com Sl
2º Sgt Inf	040025665-7	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	Cmdo CMN
2º Sgt MB	011473515-2	LEANDRO SILVA FERREIRA	51º CT
2º Sgt Inf	040194845-0	LUIZ RICARDO CANTILINO DE OLIVEIRA	Cmdo Fron Jauru/66º BI Mtz
2º Sgt MB	011734335-0	RAFAEL GAVIOLI BOLZAN	1º GAC Sl
2º Sgt Art	040203585-1	RENATO CÉSAR MACEDO DA SILVA	1º GAC Sl
2º Sgt Inf	040027135-9	ROBSON DA SILVA	19º BC
2º Sgt MB	010195135-8	ROBSON ROCHA LEANDRO	1º B Log Sl
2º Sgt Mnt Com	011481855-2	RODRIGO FERREIRA ARAUJO	1º B Log Sl
2º Sgt Inf	040224255-6	THOMAS VINICIUS REZENDE LIMA	52º BIS
2º Sgt MB	010100915-7	WALLACE REIS DE OLIVEIRA	3ª Cia E Mec
3º Sgt Tmpr	011156747-5	ANELICIA LAU PACHECO COSTA	Cia C 17ª Bda Inf Sl
3º Sgt Inf	040020817-9	BRUNO PIRES PAIXÃO	2º BI Mtz (Es)
3º Sgt Int	050292657-9	CLEITON RIBEIRO DE MORAES	3ª Cia/63º BI
3º Sgt Inf	020634027-5	DANILO DOS SANTOS LIMA CESAR	Cmdo Fron Jauru/66º BI Mtz
3º Sgt Inf	011467765-1	ESTEVÃO HENRIQUE QUIRINO GONÇALVES	2ª Cia Inf
3º Sgt Art	011854555-7	FABIO CUPPS GREGORIO	10º GAC Sl
3º Sgt Topo	120042235-8	FELIPE DO CARMO DIAS	5º BEC
3º Sgt Inf	050424187-8	LEONARDI ANTONIO KRZYZANOVSKI	52º BIS
3º Sgt Int	030164387-0	LUCAS DE OLIVEIRA LOPES	15ª Cia PE
3º Sgt Sau	010320977-1	MARIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ALVES DA SILVA	23º B Log Sl
3º Sgt MB	050627227-7	RONAN TORRES PINTO	BCMS

PORTARIA Nº 151-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	011101564-0	ALLAN DANILO PAIVA SALAZAR	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
Ten Cel Art	011104854-2	LUÍS CLAUDIO ANDRADE MARANHÃO	10º GAC Sl
Maj QMB	011481444-5	JANES FERNANDES DA CUNHA	16ª Ba Log
Maj Art	013056994-0	RENATO SERGIO BARBOSA PASSERI	Cmdo CMO
Maj Inf	013175214-9	UBIRAJÁ SEVERIANO DE OLIVEIRA FILHO	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
Cap QCO	011462294-7	ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	12ª ICFEx
Cap Inf	093819364-6	DÊNIS AUGUSTO MIRANDA ODORISSI	Cmdo Fron Jauru/66º BI Mtz
1º Ten Tmpr	080073717-3	LUIS HENRIQUE DE MOURA FERREIRA	Cia C 23ª Bda Inf Sl
S Ten Sau	011286934-2	KLEBER DANIEL DE ARAÚJO PINTO	H Ge Belém
S Ten Com	033295884-2	NILTON LUCIO SILVA PEREIRA	H Gu São Gabriel da Cachoeira
S Ten Art	031793704-3	PAULO SERGIO DOS SANTOS SILVA	10º GAC Sl
S Ten Eng	042043384-9	RODRIGO OLIVEIRA BUENO DA SILVA	3º B Sup
1º Sgt MB	010020135-9	CRISTIANO MENNA BARRETO BROGLIO	17ª Ba Log
1º Sgt Inf	043536344-5	PAULO SERGIO FERNANDES DE ALMEIDA	Cmdo Fron Jauru/66º BI Mtz
2º Sgt Mnt Com	082996194-5	ALDEVANIO FILIPE RODRIGUES DUARTE LIMA	Cmdo Fron Jauru/66º BI Mtz
2º Sgt Inf	040155855-6	DANIEL BARBOSA BOLPATO	Cmdo Fron Juruá/61º BIS
2º Sgt Eng	040086635-6	JOÃO EMANUEL LOPES COSTA	7º BEC
2º Sgt Sau	011912995-5	VANDERSON DE PAULA FERRAZ	3ª Cia F Esp
3º Sgt Tmpr	080174587-8	LUCIANA PRATES MARQUES	H Gu Marabá

PORTARIA Nº 152-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de

Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Sau	062310324-9	EURENIR MARTINS DOS ANJOS	Cmdo Fron Rio Negro/5º BIS
S Ten MB	011203084-6	FRANCISCO FLÁVIO VIANA DOS REIS	5º B Log

PORTARIA Nº 153-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel QMB	018498103-3	MARCOS VINICIUS RODRIGUES PEREIRA	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap Inf	010115275-9	DEMÉTRIUS ALBERTO AZEDO DE MELO	CI Op Esp
Cap Int	010064495-4	ERLYTON TRINDADE TOMAZ	B DOMPSA
Cap Inf	010086325-7	RÔMULO LELES JANUZZI	3ª Cia F Esp
1º Ten Inf	022028314-7	PEDRO ADAMI ARAUJO	B Ap Op Esp
1º Ten QMB	021984614-4	WALTER JOSE SOARES DA SILVA	CI Pqdt GPB
S Ten Cav	127555043-0	ANTONIO JOSÉ RODRIGUES CONCEIÇÃO	Ba Adm Cmdo Op Esp
S Ten Com	019487883-1	DELSON VIEIRA DA SILVA	8º GAC Pqdt
S Ten Eng	072489174-2	WASHINGTON MONTEIRO DA SILVA	B Ap Op Esp
1º Sgt Inf	043497714-6	ADRIANO JOSÉ DA SILVA PAVÃO	Cia C 6ª RM
1º Sgt Inf	043519664-7	FABRICIO FREIRE DA SILVA	B Ap Op Esp
1º Sgt Mnt Com	013185764-1	MARCIO DA SILVA FERREIRA	3ª Cia F Esp
2º Sgt Int	040065515-5	ANDERSON GERHARDT MACIEL	B Ap Op Esp
2º Sgt Eng	040041255-7	EZIO RIBEIRO VIEIRA	1º B F Esp
2º Sgt Mus	053717204-1	FRANCISLLEY ALVES TEIXEIRA	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt Com	040002447-7	LEANDRO BRITO DA SILVA	20ª Cia Com Pqdt
2º Sgt Inf	040080095-9	RAPHAEL PEREIRA RAPHAEL DA SILVA	27º BI Pqdt
2º Sgt Inf	040163815-0	TIAGO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	B Ap Op Esp
2º Sgt Inf	040225145-8	VINICIUS PENEDO CAMELO	1º B Op Psc
2º Sgt Int	010119537-8	WILLIAN CARLOS JORDÃO DA SILVA	B DOMPSA
3º Sgt Inf	110278755-1	LUAN DE SOUZA LIMA	1º B F Esp

PORTARIA Nº 154-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Cav	118049953-3	FABRÍCIO LIMA MARQUES	Cmdo Op Esp
Maj Inf	127558863-8	DARIO GONÇALVES DE LIMA CASTRO	27º BI Pqdt
Maj Cav	031933364-7	FREDERICO CHAVES SALÓES DO AMOR	3ª Cia F Esp
Maj Cav	030972554-7	LEDSON SCHWALB	3ª Cia F Esp
Maj Com	013028664-4	LUIS CARLOS PRACANICO JUNIOR	1º B Op Psc
Cap Inf	040013945-7	BOBY DREIK RODRIGUES FERNANDES	CI Op Esp
Cap QAO	105195983-9	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	B Ap Op Esp
Cap Inf	010062695-1	MARCUS VINICIUS FALCÃO FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	25º BI Pqdt
1º Sgt Art	043537384-0	IVES SAINT CLAIR RIBEIRO DOS SANTOS	CI Pqdt GPB
2º Sgt Art	040029325-4	EDIVAN MARINHO DE MAGALHÃES	Cia Prec Pqdt
2º Sgt Inf	021969444-5	ERIKY WILKER FERREIRA MENDONÇA	1º B F Esp
2º Sgt Inf	040154245-1	FERNANDO DE OLIVEIRA RENOVATO	Cia Prec Pqdt
2º Sgt Cav	040151985-5	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MARQUES	CI Op Esp
2º Sgt Eng	040163505-7	LISTENBERG BITTENCOURT GOMES	3ª Cia F Esp
2º Sgt MB	011475795-8	RAFAEL CARLOS DA SILVA	CI Pqdt GPB
2º Sgt Inf	040042795-1	RODRIGO MICARELLO LINHARES	CI Op Esp
2º Sgt Inf	040202985-4	THIAGO DE ALMEIDA NETTO	Cia Prec Pqdt

PORTARIA Nº 155-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	020335524-3	FÁBIO NEGRÃO DE SOUZA	COTER
1º Ten QAO	041977254-6	CARLOS HENRIQUE BARROS DA SILVA	B Ap Op Esp
S Ten MB	011286944-1	KLEBER LÁZARO BORGES DE OLIVEIRA	20º B Log Pqdt
S Ten Inf	118278513-7	VALMIR SOARES DOS SANTOS	Cia C Bda Inf Pqdt
1º Sgt Sau	013144354-1	LEANDRO PIERRE FORTES	Dst Sau Pqdt

PORTARIA Nº 156-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, por terem se destacado no relacionamento profissional e na manutenção dos laços de amizade com o Exército Brasileiro, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Militares da Força Aérea Brasileira

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel	485875	GUSTAVO PESTANA GARCEZ	Cmdo Op Esp
Cap	4109155	DIOGO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	Cmdo Op Esp
1º Ten	4310730	AUGUSTO CESAR SAMPAIO GOMES	Cmdo Op Esp
1º Ten	6194214	LEONARDO ALENCAR GÓES	Cmdo Op Esp
SO	2224780	WELBER SILVA PORTO	Cmdo Op Esp

PORTARIA Nº 158-SGEx, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap Inf	011635355-8	ADEILTON ONOFRE CARDOSO	5 FEV 18	27º BI Pqdt
Cap QEM	010030765-1	ALEXANDRE JUSTINO OMINE FERNANDES	18 FEV 13	CRO/1
Cap SAREX	113908234-9	DIEGO BALTZ	23 MAR 20	Cmdo CMP
Cap Int	010029845-4	LEANDRO FERREIRA LOPES	18 FEV 13	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Cap QMB	010036515-4	LEONARDO SALES AZEVEDO	18 FEV 13	B Mnt Sup Av Ex
Cap Eng	021977554-1	RODRIGO BATISTA DA SILVA	4 FEV 19	15ª Cia E Cmb
Cap Int	021973804-4	WILLIAM CARLOS COSTA DA SILVA	4 FEV 19	CRO/1
1º Ten Int	021984654-0	BRUNO OLIVEIRA	3 FEV 20	H Mil A São Paulo
1º Ten Int	102896884-8	FLAVIANO GOMES RODRIGUES JÚNIOR	3 FEV 20	B Mnt Sup Av Ex
1º Ten Art	011512345-7	LUCAS AZEVEDO NOGUEIRA	3 FEV 20	9ª Bia AAAe (Es)
1º Ten Inf	011956045-6	NATHAN REZENDE FRANCO	3 FEV 20	35º Pel PE
1º Ten Int	022023324-1	VÍCTOR MELO DUARTE BATISTA	3 FEV 20	Pq R Mnt/10
2º Sgt QE	062382514-8	GLAUCO FLORENCIO DE SOUZA	9 JUL 08	14º BI Mtz
2º Sgt Art	040028665-4	ADALBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	25 JAN 16	EsACosAAe
2º Sgt Inf	021968684-7	ALYSSON BELCHIOR LAMY DOS SANTOS	25 JUN 19	11º BI Mth
2º Sgt MB	011744985-0	ANDERSON LUIS CAVALLIN	6 JUN 18	Pq R Mnt/5
2º Sgt Inf	040155565-1	LAURO ESCOBAR MUNIZ BARRETO	11 JUN 17	3º BPE
2º Sgt MB	011734335-0	RAFAEL GAVIOLI BOLZAN	6 JUN 18	1º GAC Sl
2º Sgt Inf	040027135-9	ROBSON DA SILVA	9 JAN 13	19º BC
2º Sgt MB	010120167-1	SANDRO ROBERTO PAIXÃO GOMES	28 JUL 19	7º RC Mec
2º Sgt MB	082944064-3	SERGIO AFONSO DE LIMA	7 JUN 17	5º B Log
2º Sgt Cav	040027745-5	WAGNER DE LIMA RAMOS	4 FEV 15	8º RC Mec
2º Sgt Eng	082997264-5	WALTER LUIS DA SILVA LEAL	5 JUN 19	2º BEC
2º Sgt MB	010006307-2	WELLINGTON JULIANO DE LIMA SOARES	8 ABR 20	38º BI
3º Sgt Inf	040121847-4	ADRIANO REBOUÇAS SANTOS	9 JAN 19	CI Op Esp
3º Sgt Inf	110274205-1	FAGNER PAULICENIO DE SOUZA	11 MAR 19	1º B F Esp
3º Sgt Int	010240607-1	IRAN CAPUTO REGO	7 JAN 20	38º BI

PORTARIA Nº 159-SGEx, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Maj Inf	021646864-5	BRUNO COSTA TODESCHI	26 FEV 19	BCSv/ESA
Maj Eng	113854834-0	DANIEL RAMOS LEMOS	20 FEV 20	ECEME

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Maj Eng	011132364-8	DAVI DE AVILA MELLO	16 MAR 20	CI Bld
Maj Cav	013149034-4	ÉDER CORDOVA DA SILVA	25 FEV 20	ECEME
Maj Art	013150674-3	JOEL REIS ALVES NETO	25 FEV 20	20º GAC L
Maj QCO	041975424-7	MARCOS DE MENDONÇA SILVA	30 JAN 15	AMAN
Maj QCO	013095834-1	SIMONE CANEPARO	10 SET 19	5º B Sup
Maj Eng	013089104-7	STÊNIO DO NASCIMENTO SOUZA	22 FEV 18	3º BEC
Cap Dent	118022493-1	ANA CLÁUDIA DIAS RAMALHO	3 MAR 20	Cmdo 2ª Bda C Mec
Cap QCO	043493774-4	MAGNUS D OLANDA FERRANDO	26 JAN 19	H Ge Santa Maria
1º Sgt Inf	031889994-5	ALESSANDRO TRINDADE DA ROSA	26 FEV 20	7º BIB
1º Sgt MB	093864234-5	ANDERSON GÊNOVA	1º FEV 20	41º BI Mtz
1º Sgt Inf	043534684-6	ANGELO SANTOS DA SILVA	23 FEV 19	Gab Cmt Ex
1º Sgt Eng	043508014-8	CESAR RODRIGO CARNEIRO	1º FEV 20	5º BE Cmb Bld
1º Sgt Cav	043506514-9	GUSTAVO DE MATOS MACHADO	1º FEV 20	DGP
1º Sgt MB	013069904-4	HUMBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO	21 FEV 19	Cia C 18ª Bda Inf Fron
1º Sgt Com	040002975-7	MÁRCIO MACIEL FREIRE	28 FEV 20	7º RC Mec
1º Sgt Cav	043523434-9	MARCUS HENRIQUE DE MIRANDA RAMOS	29 MAR 20	2º RCG
1º Sgt Cav	043473944-7	MAURECI DIONIZIO DOS SANTOS SILVA	22 DEZ 16	Esqd C 1ª Bda C Mec
1º Sgt Com	043509634-2	RICARDO SOBREIRA DUARTE FERRARI MATOS	1º FEV 20	Cia C 6ª RM
1º Sgt Inf	043506024-9	SERGIO AUGUSTO MENEGASSI	1º FEV 20	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt QE	020442064-0	CARLOS EDUARDO DA SILVA	28 JAN 12	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Cav	040015235-1	EDUARDO RIBEIRO FARIAS	29 MAR 20	Gab Cmt Ex
2º Sgt QE	085891473-2	NAIR FERNANDES LEAL	28 JAN 12	23º B Log Sl

PORTARIA Nº 160-SGEx, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Inf	019525463-6	ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA	11 FEV 20	Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
Cel Inf	019525563-3	CLAUDIO SAMPAIO PEREIRA DE LIMA	11 FEV 20	Cmdo 5ª DE
Cel Cav	030861164-9	FRANCISCO ARTUR CASTILHO STRUBINSKY	3 MAR 20	Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Cel Inf	076069423-2	GERALDO DE BARROS CAVALCANTI JÚNIOR	11 FEV 20	HFA
Cel Inf	076070823-0	HALLEY BEZERRA DANTAS	17 FEV 20	EME
Cel QMB	020369444-3	HELDER DE BARROS GUIMARÃES	11 FEV 20	DPIMA
Cel Art	118050253-4	JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS	11 FEV 20	EME

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Art	020369724-8	JÚLIO DE OLIVEIRA SOARES	11 FEV 20	DECEx
Cel Inf	020370314-5	PEDRO HENRIQUE CORRÊA NETTO	13 ABR 20	EME
Ten Cel Inf	011155994-4	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA	5 MAR 20	Ba Ap Log Ex
Cap QAO	041960994-6	CHARLES ANTONIO GOMES EVARISTO	20 MAR 20	4º BEC
Cap QCO	101036324-8	FRANCISCO MARTINHO DE MOURA JÚNIOR	28 JAN 20	Cmdo 2º Gpt E
Cap QAO	041961274-2	JOÃO LUIZ MEDEIROS	10 FEV 20	Gab Cmt Ex
Cap QAO	041960614-0	MARCO AURÉLIO CABRAL SOARES	10 FEV 20	Gab Cmt Ex
Cap QAO	018786443-4	MILTON SANTOS PEDROZO	26 JAN 19	B Mnt Sup Av Ex
1º Ten QAO	118271813-8	ANDRÉ LUIZ PEIXOTO	30 JAN 18	Cmdo 11ª RM
1º Ten QAO	041971384-7	ANTONIO MARCOS MAGALHÃES	6 FEV 20	11º BI Mth
1º Ten QAO	041957004-9	ANTONIO REGINALDO DE LIMA	2 FEV 20	Cmdo 10ª RM
1º Ten QAO	030989754-4	CHARLES ANTONIO DA SILVA CARVALHO	10 JAN 20	2ª ICFEx
1º Ten QAO	019602633-0	CÍCERO DONIZETE DA SILVA	2 AGO 18	AMAN
1º Ten QAO	036920483-9	DANILO SIMÕES DA SILVEIRA	3 JAN 20	7º BIB
1º Ten QAO	041950044-2	EDI PAULO MENDES JUNIOR	28 JAN 20	D Sau
1º Ten QAO	041962204-8	EDNARDO SILVA DE SOUZA	28 JAN 20	D A Prom
1º Ten QAO	019503533-2	EVARISTO CAMPOS SIRNES	28 JAN 20	4ª Cia E Cmb Mec
1º Ten QAO	041972794-6	FERNANDO CARLOS RIZZI	28 JAN 20	3º B Av Ex
1º Ten QAO	118143453-9	FLÁVIO VIEIRA DE CASTRO	26 MAR 20	EME
1º Ten QAO	019384023-8	JÚLIO CESAR DEBERG	4 MAR 19	HCE
1º Ten QAO	041954104-0	KILIAN GOMES CARVALHO	28 JAN 20	HCE
1º Ten QAO	019408173-3	MAURICIO GADE DA COSTA COUTO	27 OUT 18	Cmdo AD/1
1º Ten QAO	019201243-3	MAURÍCIO JUSTINO DE SOUZA	16 MAR 19	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO	019504583-6	MAURICIO SILVA DOS ANJOS	13 FEV 20	15º B Log
1º Ten QAO	041973634-3	NIELSE TAVARES	15 MAR 20	17ª Cia Inf Sl
1º Ten QAO	019504743-6	PAULO FERNANDES DA SILVA	10 ABR 20	2º BEC
1º Ten QAO	041961684-2	RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	9 FEV 20	4º Esqd C Mec
1º Ten QAO	041955234-4	WILIAN DUARTE PISTORE	24 JAN 20	4ª Cia Com L - Mth
2º Ten QAO	030974314-4	ALTAIR VOLNEI DREISSIG	2 FEV 20	7º BIB
2º Ten QAO	052118094-3	INÁCIO HENRIQUE MAKOSKI	28 JAN 20	34º BI Mec
2º Ten QAO	041952724-7	PAULO CESAR ANDRADE LIMA	6 MAIO 19	11º BI Mth
2º Ten QAO	112673794-7	RONALDO DE SOUZA	12 FEV 20	28º GAC
S Ten Int	092578194-0	ALBERTO ABIUDE MANCUELHO VERON	17 FEV 20	28º B Log
S Ten Inf	041982144-2	ALEXSANDRO ALBERTO MARIA	4 ABR 20	38º BI
S Ten Cav	031872194-1	CARLOS RODRIGUES DE FARIA	8 MAR 20	Gab Cmt Ex
S Ten Com	019538613-1	DENER DE ALMEIDA	5 FEV 19	HCE
S Ten Inf	052107864-2	DIVONZIR AUGUSTO RONIAK	5 FEV 20	Gab Cmt Ex
S Ten Inf	112672064-6	FÁBIO LUIS NUNES	11 MAR 20	14º BI Mtz
S Ten Cav	042021144-3	GILBERTO MARECO PALERMO	14 JAN 20	Esqd C 4ª Bda C Mec
S Ten Cav	030962774-3	HILDOMAR PINHEIRO FLORES	28 JAN 20	Gab Cmt Ex
S Ten Eng	052116224-8	MARCELO GUIMARÃES	29 MAR 20	CMC
S Ten Inf	085864393-5	NELCIR BOTELHO MALCHER	8 MAR 20	13º BIB
S Ten Inf	042032714-0	RENATO CORREIA DA SILVA	31 JAN 20	Gab Cmt Ex
2º Sgt QE	019586353-5	ELIAS DE SOUZA	5 FEV 20	C I Gericinó
2º Sgt QE	019556213-7	MARCIO ALEXANDRE CONSTANTINO DA SILVA	28 JAN 20	C I Gericinó
2º Sgt QE	030978864-4	SANDRO ROBERTO TATSCH	28 JAN 20	3º BE Cmb

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército